ANNO 82

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 13

NUMERO ANTERIOR 200REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1906

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO **DIARIO**

INTERIOR

—

Lei Rosa e Silva

Rio, 17

Os jornaes continuam a verberar o procedimento da commissão de alistamento do Districto Federal, a qual difficulta a entrega de titulos aos eleitores, servindo assim aos interesses politicos, com desacato flagrante á lei Rosa e Silva.

Os jornaes salientam que isso é tentar desmoralizar, na sua execução capital, uma lei que, satisfazendo a uma palpitante aspiração nacional, veio despertar o sentimento politico dos brazileiros, em materia de eleições.

—

A «Patria»

Rio, 17

A canhoneira portugueza *Patria* parte para a Bahia no proximo sabbado.

Dr. Acauã Ribeiro

Rio, 17

Chegou a Manáos, gravemente doente, o dr. José Marques Acauã Ribeiro, prefeito do Alto Acre.

—

Os indios botocudos

Rio, 17

Os indios botocudos atacaram o pessoal da commissão estrategica militar, estacionada em Palmas, no Estado do Paraná.

E' grande o numero de mortos, inclusive mulheres e creanças.

—

Dr. Oswaldo Cruz

Rio, 17

O dr. Oswaldo Cruz, director da saúde publica, do Districto Federal, parte hoje para o sul, afim de inspeccionar as repartições de saúde dos portos.

—

Inundações

Rio, 17

As inundações em Campos e Juiz de Fóra diminuem com a vasante do rio Parahyba.

Perdura, porém, a situação calamitosa das populações daquellas cidades.

—

Arsenal de marinha

Rio, 17

O vice almirante Julio de Noronha, ministro da marinha, parte sabbado, a bordo do cruzador *Almirante Barroso*, afim de examinar o local onde deve ser situado o novo arsenal, para o qual o congresso destinou verba especial.

Dá-se como provavel que a ilha de Jacuecanga será o ponto escolhido.

—

Propaganda do assucar

Rio. 17.

Consta que o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, fará activa propaganda do assucar brasileiro na Europa.

Para esse fim serão concedidos favores ás mercadorias dos paizes que receberem o nosso assucar.

—

O calor

Rio, 17.

O calor em Uruguayana, Rio Grade do Sul, tem sido intenso.

Já se deram diversos casos de insolação, sendo alguns fataes.

—

Cambio

Rio, 17

O cambio fechou hoje a 17 1/8.

—

EXTERIOR

—

Visita de principes

Lisboa, 17

Os principaes da Baviera visitaram, em Lisboa, o paço das Necessidades.

—

A questão de Marrocos

Londres, 17

Os jornaes desta capital e de Pariz protestam contra o acto dos membros em conferencia de Algesiras, celebrando hontem a sua primeira sessão a portas fechadas.

O duque de Almodovar, presidente da conferencia, no discurso inaugural, disse ser preciso basear as reformas projectadas para Marrocos no triplice principio da soberania do sultão, da integridade daquelle territorio e do regimen de porta aberta.

Parece que esta ultima opinião encontrará muitos antagonistas.

—

Eleições na Inglaterra

Londres, 17

Nas eleições que se realizaram hontem triumpharam 127 candidatos liberaes, 54 unionistas, 28 operarios e 38 nacionalistas irlandezes.

—

Naufragio

Londres, 17

Naufragou perto de Berck o vapor *Orion*, que trazia para o Chile um carregamento de carvão.

—

Eleição presidencial

Pariz, 17

Em escrutinio previo foi o mais votado o sr. Fallieres, presidente do senado, para a eleição que se deverá proceder do presidente da Republica franceza.

Tem-se como certa a sua victoria no pleito eleitoral.

—

Tremores de terra

Roma, 17

Deram-se novos tremores de terra na Calabria, occasionando grandes prejuizos.

—

A situação da Russia

S. Petersburgo, 17

Descobriu-se um centro de propaganda revolucionaria.

Entre os presos figuram numerosos soldados e raparigas.

A situação de Vladivostok é muito grave.

Os revolucionarios incendiaram as prisões d'ali, soltando os detentos.

—

O millionario Field

Nova-York, 17

Falleceu o grande millionario Field.

—

General Mitre

Buenos-Aires, 17

Está agonisante o general Mitre.

Espera-se a cada instante o desenlace.

—

Greve

Buenos-Aires, 17

Continúa ainda em greve parte dos empregados dos *tramways* electricos.

A policia tem effectuado numerosas prisões.

—

Carestia de pão

Montevidéo, 17

A carestia do pão causa grande excitação no animo popular.

—

Peste bubonica

Santiago, 17

Deram-se muitos casos de peste bubonica em Antofogasta.

—

Novo cruzador peruano

Lima, 17

Dos estaleiros de Vickers foi lançado ao mar o novo cruzador mandado construir pela Republica peruana.

DE TUDO E DE TODOS

Não ha muito apresentava eu aos queridos leitores do *Diario* os irmãos Margueritte ás voltas com uma nova proposta de lei no parlamento francez acerca da não-publicidade dos debates judiciarios nas questões de divorcio.

Agora, atacam elles o dispositivo do Codigo Civil que sujeita os jovens candidatos ao casamento á autoridade paterna até os 25 annos de idade. As criticas não podiam ser mais justas.

Leiam os senhores o bello artigo intitulado:

Casar-se moço

Não é de hoje que apontamos d'aqui mesmo a baixa crescente da natalidade franceza. Este anno poder-se-á vêr nos almanacks que dão a estatistica em schemas um minusculo bébé chuchando sua mamadeira, ao lado de um enorme *baby* bochechudo que é um pequeno inglez e de um Golias ainda mais desmedido que é um pequeno allemão. Basta que um destes monstros de cueiros perca o equilibrio para esmagar o bébé anão como uma fragil casquinha d'ovo.

Nada mais eloquente nem mais brutal do que os algarismos. E quereis a prova? Eil-a aqui:

— Sabeis quantos pequeninos francezes nasceram durante o anno ultimo?

— 810.000.

— Eh! pouco menos de um milhão, já não é tão máo; ficais a matutar.

— Esperai um pouco! Maior era o numero no anno anterior. Ainda maior no anno precedente. Depois da guerra, contavam-se em média 900 mil recemnascidos. Differença—142.000. Nunca, entendei bem, nunca se viu uma tão má colheita de fructos humanos quanto no anno de 1904.

Si ainda fossemos o unico povo, o mal não seria muito grande. As theorias de Mathus podem muito bem se defender. Lançar ao mundo um ser, votal o ás miserias communs, expôl-o ás alegrias da vida, porém expôl-o tambem á luta, aos soffrimentos, á doença, á morte, é coisa grave. E é natural que reflictamos nisso. Mas, de ordinario ninguem reflecte: o instincto creador é mais forte que os conselhos da prudencia ou os calculos do interesse. Muitas vezes o filho é supportado apenas e não desejado. E' o risco do desejo, o accidente do amor.

E apesar dessas surpresas que augmentam de uma cifra inesperada o numero dos nascimentos, nossa população diminue da maneira mais inquietadora.

Estamos cercados de povos em que a seiva prolifica sóbe em logar de esgotar-se! Na Inglaterra nascem dez vezes mais creanças do que na França. Da mesma fórma na Austria e Hungria. Quanto á Allemanha, sua população augmentou em dois annos de um numero igual ao dos habitantes da Alsacia e Lorena.

E' em torno de nós uma vaga immensa, uma onda de vida que ameaça submergir-nos insensivelmente, sem ruido; muito mais temivel do que uma invasão, estandartes desfraldados, cornetas tocando a carga.

As causas de nosso empobrecimento vital são complexas, profundas. Os sociologos, os medicos se não cançam de enumeral-as; infelizmente os remedios são em numero mais restricto. Si é verdade, como o diz mme. Henri Schmahl, que as condições economicas actuaes, obrigando a mulher a ganhar a vida fóra do lar, produzem nesta escrava do trabalho, um formidavel desequilibrio physiologico; si é verdade que na mulher moderna, seja devido ao excesso do prazer que lhe serve de meio de vida, seja devido ao trabalho debilitante e mal pago, a que a obriga a concorrencia masculina, phenomenos morbidos acompanham as funcções essenciaes do organismo—achamo-nos diante de um perigo social, que só será attenuado pelas conquistas do feminismo: idéal ainda afastado; mas que se faz mister apressar com os nossos votos e auxiliar com todas as nossas forças.

Esperando que nossa companheira, em uma tardia libertação, readquira seu equilibrio moral e physico, peçamos ás leis, ás instituições, ao poder da opinião publica, á influencia da imprensa, as transformações necessarias. E para começar, facilitemos os nascimentos, e para que isto se consiga, dil-o-ia mr. de La Palisse, facilitemos os casamentos.

— Muito bem, dir-se-á; mas onde está a difficuldade de *tomar estado*? Quando, como Panurgio, a gente examina todas as probabilidades de ser-se ou não... infeliz no casamento, que demonio poderá impedir-nos de casar?

— Quem? A lei, simplesmente a lei. Esta lei que, até os vinte e cinco annos para o homem e vinte e um para a mulher, exige o consentimento dos paes. Ora estes, ciosos do seu direito, entendem bastantes vezes exercel-o com todo rigor.

Todos os dias, em os noticiarios, lemos que dois jovens desesperados pela recusa de consentimento que lhes oppõem as familias, atiraram-se no canal, ou accenderam um fogareiro, ou mataram-se a tiros de revólver. E' tão vulgar, tão frequente, nós estamos de tal sorte habituados a taes coisas que mal nos despertam a attenção e passamos á noticia seguinte:—Um accidente de automovel; tres pessôas em papas. Ah! meu Deus, que desgraça!—

Sem duvida nem todos os namorados desesperados se matam. E com certeza, quando succede tal catastrophe, os paes que se mostraram mais irreductiveis, são os mais desolados:

— Se nós soubessemos! Quem poderia prever?...—

Mas, sem ser necessario ir tão longe, que quantidade de paes e mães desencorajam seus filhos, com as melhores intenções do mundo! Cheios de experiencia, de senso e de madureza de espirito, sabendo que o amor passa e que o cuidado do pão quotidiano fica, desenganados das illusões que douravam suas mocidades, servem-se da autoridade, da ternura, de todo o prestigio que lhes dá o poder de pae, para dissuadir seus filhos ou filhas de uma união que não é bastante asseguradora de seus cuidados, ou não satisfazem bastante as suas ambições.

E' sonho legitimo, sonho tocante e eterno dos velhos querer realisar-se nos moços: que, ao menos, Pedro ou Martha não passem pelas agruras por que passaram seu pae e sua mãe. E os velhos affirmam:

— Quando se conhece a vida! E' preciso uma posição estavel, faz se mister ter dinheiro para dar os pirões aos pequenos que apparecem. Não, meu filho, esta moça não te serve...

Martha, minha filha, posso affirmar-te que não serias feliz com aquelle rapaz!

E se os filhos não se convencem:

— Meu filho, em dois ou tres annos, serás maior! Tu terás então o recurso de enviar nos «um acto respeitoso», e de dilacerar-nos o coração.

O tempo passa, vem o desanimo; Martha cança-se de esperar perto da janella, curvada sobre o bordado e sobre a agulha; Pedro comprehende que a rua é rumorosa, o céo sem nuvens e que ha luz nos olhos de todas as mulheres que encontra. Casar-se-á... mais tarde, com outra moça quando tiver uma bôa posição e quando já não tiver fantasias. Talvez não sinta mais o mesmo impulso para a vida, a coragem e a fé da mocidade, talvez tenha já um começo de calvicie o estomago irritavel e a consciencia *murcha*: que importa? terá vivido ás mesas redondas do amor, e trocado a fina flôr dos seus sonhos pelas realidades praticas da vida; mas, pelo menos, não terá feito a loucura de casar-se moço.

Filhos, sua mulher não deseja.

Ella é delicada e recusa-se a alimental-os. Além disso, os filhos saem caros. Si os tiver, dois serão de mais, um bastará.

Dir-me-ão: Será elle feliz? O amôr não faz a felicidade, dizem os paes. Mas pelo menos illumina a miseria, alegra o lar mais pobre. E' uma fonte de esperança, uma fonte de Juventa e de energia. Que ha de melhor, que ha de mais intelligente do que casar-se moço com aquella a quem se ama, ou antes esposar precocemente encanecido, uma a quem se não ama e que amanhã ainda se amará menos?

E' preciso não se enganar, a responsabilidade dos paes é grande. Si se enganam e elles se não enganam sempre, como não allegariam sua bôa fé? Sua convicção é fundada; pois que a lei lhes dá razão.

Lei abusiva, lei de excepção, lei nefasta, pois que já não está de accordo com a evolução da familia e do individuo. Como outras tantas leis do codigo, ella envelhece, está caduca, e tem cem annos. Em cem annos as idéas variam, uma sociedade se modifica. Para novas necessidades, novas leis!

Muitas pessôas que não são suspeitas de anarchia e que ninguem accusará de querer sapar as bases da familia, o têm comprehendido. Exemplo: o sr. abbade Lemire, cuja excellente proposta de lei, apresentada ha dois annos á camara, tendente a modificar as disposições legaes do casamento, reduz a 21 annos a idade em que se póde dispôr livremente de si.

A commissão de reformas judiciarias, presidida pelo sr Cruppi, acaba de adoptar este texto do projecto, que se impõe a uma nova legislatura.

E nem pensemos que, por isto sejamos grandes innovadores. Ha muito tempo, como sempre, que outros povos nos precederam: a maioridade para o casamento está fixada na Inglaterra. Allemanha, Dinamarca, Belgica, Luxemburgo, Russia, Portugal, aos *vinte e um* annos; na Hollanda e Hespanha, aos 23 annos, na Austria aos 24, e na propria Suissa aos *vinte* annos!

E' a razão e o bom senso. Que se limite e o mais breve possivel, a autoridade paterna. Que se não veja mais esta pantomima: um moço apto para reconhecer em qualquer idade seu filho natural, e para legitimal-o ser obrigado a esperar pelos vinte e cinco annos. Que não haja mais duas maioridades, uma para o casamento e outra para os demais actos da vida civil; e o numero das uniões legitimas augmentará subitamente, com uma admiravel floração de nascimentos, um impulso de irresistivel fecundidade.

E' de interesse social utilizar as leis naturaes. Ao sair da puberdade, quando o moço, a moça vêem a existencia bella e radiosa, o casamento se lhes depara como um attractivo magico. Encargos da vida, filhos por nascer, nada os aterra. Força admiravel do instincto, que escoa os obstaculos quotidianos, e dá o valor de superal-os!

Em logar de oppor entraves, em vez de canalizar esta nobre necessidade de ternura, de esforço, de devotamento para o exutorio vergonhoso dos caprichos clandestinos, abri francamente as comportas á vida triumphante, á torrente da mocidade Haverá erros? Sim. Ver-se-ão descontos? Sem duvida. E que tem isso?

— Mas, dirão os homens de bem, se meu filho se enganar e se arrepender...

— E se elle se casar mais tarde, não se arrependerá tambem?...

— Porém, se minha filha fôr infeliz?...

— E por acaso lhe guardareis felicidade para mais tarde? Que quereis, elles seguirão seu destino e não o vosso. E' para si, que elles vivem e não para vós.

Cumprido está vosso dever quando lhes derdes os conselhos que autoriza vossa prudencia, quando tiverdes gasto persuasão, ternura e firmeza. Vossos filhos não terão a censurar-vos, si por culpa sua justificarem vossas lugubres previsões. Cabe-lhes ser intelligentes, previdentes, conscientes. Na hora presente não se desenvolverá bastante entre os jovens francezes e entre as jovens francezas, o sentimento da responsabilidade.

Abramos aos amantes o grande caminho livre com seus barrancos, suas hispidas *angusturas*, seus taludes de hervas e suas sêbes floridas. E que, segundo a palavra biblica, elles cresçam e se multipliquem.»

Bem dito, e melhor escripto não podia ser.

Mas eu só vejo um perigo:

Quem mais cedo começa, mais depressa cança. Não acham?

Me Ipsum.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

LXXII

«José de Barros, Virginio Marques, Netto Campello e Apolinario Maranhão representam a resistencia *inderrocavel*, a lealdade *incorruptivel*, a tenacidade *inamolgavel* de espiritos que se hão de estiolar nos tramites da batalha, mas que jamais darão tregua aos algozes de Pernambuco.

Frei Caneca»

(*Das* SOLICITADAS D'A PROVINCIA)

Inderrocavel!..
Incorruptivel!...
Inamolgavel!..
Lulú não deixa a rima em *duel*
No commentario que é cabivel:
Que *Frei Caneca* desfructavel!..

Lulu' Senna.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

Dr. Benedicto Leite

Passa hoje para o norte, a bordo do paquete brazileiro *Alagôas*, o illustre sr. dr. Benedicto Leite, recentemente eleito governador do Estado do Maranhão, que lhe deve já os mais assignalados serviços.

S. exc. vem acompanhado do distincto litterato dr. Coelho Netto, a quem convidou para secretario geral de seu governo.

A guarnição federal do 2.º districto, que tem séde no Recife, far-lhe-á expressiva manifestação de apreço.

Incorporada e tendo á sua frente o sr. general Rocha Callado, irá a bordo apresentar ao chefe maranhense seus cumprimentos e agradecer o franco concurso de s. exc. em favor da classe militar, como relator do orçamento da pasta da guerra.

Na praça Santos Dumont, por occasião de vir á terra o dr. Benedicto Leite, tocarão todas as bandas de musica federaes.

O *Diario* saúda o prestigioso governador eleito do Maranhão.

×

Escrevem-nos de Taquaretinga:

«Não passou, nesta cidade, despercebido o anniversario natalicio do coronel Pedro Hygino Rodrigues d'Assumpção.

E' assim que no dia 11, ás 7 horas da noite, os drs. Fiacrio d'Oliveira, Armando d'Oliveira e Irineu Leitão dirigiram-se á casa de residencia do sr. coronel, chegando momentos depois o coronel Tejo e tenente Apolinario Bezerra, á frente da banda musical *d. Luiz*.

Após um certo descanço, interpretou os sentimentos da sociedade musical o seu orador tenente Apolinario, que cumprimentou o coronel Assumpção pelo seu natalicio. Em seguida foi este saudado ainda pelo dr. Armando. Falou tambem o dr. Irineu Leitão, cumprimentando o anniversariante.

Finalmente falou o academico Apulchro d'Assumpção agradecendo a todos a manifestação que acabavam de fazer ao seu pae, em uma data que para elle era de grande regosijo,

Terminou o seu agradecimento erguendo um viva ao *Gremio musical d. Luiz*.

A todos foi servido um copo de cerveja e, ás 9 horas, retiraram-se todos satisfeitos porquanto a familia Assumpção foi prodiga em dispensar extremas delicadezas.»

×

MESAS ELEITORAES

No dia 30 de dezembro findo, reuniu-se a junta organidora das mesas eleitoraes do municipio de Ipojuca, mesas que têm de presidir as eleições federaes na futura legislatura.

Os partidos adversarios não fizeram nenhum mesario, são governistas todos os membros effectivos e supplentes das tres secções em que foi dividido o municipio.

Eis o resultado:

1.ª SECÇÃO
(*Paço Municipal*)

Effectivos—Tenente-coronel Felippe Nery de Siqueira Salles, capitão José de Salles Fonseca, Frederico Augusto de Siqueira Cavalcante, tenente Joaquim Julio Bezerra e tenente Francisco Deodato de Souza.

Supplentes—Domingos da Costa Albuquerque, Manoel Gabriel da Silva, Vicente de Faria Gurjão Filho, Francisco Pedro da Silva, Caetano Ferreira de Vasconcellos.

2.ª SECÇÃO
(*Escola publica do sexo masculino*)

Effectivos—Capitão Eugenio Rodrigues Sette, Agelio Guedes Alcoforado, Henrique de Siqueira Figueiredo, Alderico de Salles Fonseca e Affonso Bezerra Cavalcante.

Supplentes—Thomaz Cantuaria de Oliveira, José do Rego Barros, João Baptista de Barros e Silva, Clementino do Rego Barros e Lourenço Cezar de Menezes Cysneiro.

3.ª SECÇÃO
(*Collectoria Estadoal*)

Effectivos—Abilio de Souza Moraes, Manoel Canuto de Mesquita, tenente-coronel Giminiano de Barros Wanderley, major Manoel Lins Wanderley e Abdisio Abilio de Araujo Lemos.

Supplentes—Eviliro do Rego Barros, Miguel Vicente de Lemos, Geminiano Rodrigues da Cunha, Alfredo Honorio de Gouvela Teixeira e Camillo Rodrigues da Cunha.

×

A irmandade de Santo Amaro, no sentido de obter algum auxilio para as despezas com a festa do seu padroeiro, a começar hoje e terminar no dia 28 do corrente, fez armar uma bem arranjada barraquinha, para vender bilhetes com direito a premios.

Os encarregados requereram ao sr. dr chefe de policia a devida licença que foi immediatamente por s. s. concedida.

×

DR. ALVARO MACHADO

Acompanhado de sua exma. familia, deve tocar hoje nesta capital, passageiro do paquete *Alagôas*, o sr. dr. Alvaro Machado, digno chefe do partido republicano do visinho Estado da Parahyba, cujo governo deixou não ha muito tempo.

S. exc. é candidato ao logar de senador federal nas proximas eleições.

Ao dr. Machado nossos cumprimentos.

×

Vindo da cidade de Nazareth, foi hontem, recolhido ao Hospital Pedro II, o indigente José Luiz Ramos, que acha se enfermo.

Remetteu o infeliz para aquelle estabelecimento o sr. delegado da respectiva localidade.

×

Homem affeito á pratica de desordens, o individuo José Joaquim de Sant'Anna, residente na usina *Cachoeira Lisa*, em Gamelleira, acaba de praticar perversamente um barbaro crime.

Por motivos ignorados do publico, pois o criminoso mantinha intimas relações com a victima, Sant'Anna, em dias da semana ultima, cravou inesperadamente um punhal sobre a região posterior esquerda do thorax de Antonio Pereira da Silva, que, sem soltar um só gemido, exalou ali mesmo o derradeiro suspiro.

Fugiu o assassino.

Este é conhecido pela alcunha de *Lucas* e de ha muito residia naquella propriedade.

A policia trabalha activamente para captural-o.

×

Carnaval

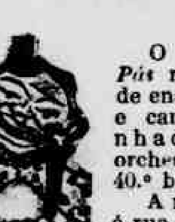

O *Clube Mixto das Pás* realiza hoje grande ensaio de manobras e cantorias, acompanhado por numerosa orchestra da banda do 40.º batalhão federal.

A reunião terá logar á rua visconde de Albuquerque n. 67, pelas 7 horas da noite.

— Estão em franco reboliço os *Nove e meia do Arraial*.

Reina entre todos elles a maior animação.

Circulares impressas espalham por seus associados honorarios a alviçareira noticia das proximidades do Momo.

A respectiva directoria não poupa esforços para manter o nome do clube, que estreiou com felicidade no anno passado.

Ouvimos dizer que os *Nove e meia* desejam sahir no 1.º dia, pela manhã, e no 3.º, á tarde.

—Projecta um *pic-nic* para o dia 11 do mez vindouro, no logar Chapéo de Sol, em Beberibe, a *Troça dos quengos*.

×

Armado de chuço, quarta-feira ultima, no logar Barreiras do Gindahy, pertencente ao Rio Formoso, o individuo Izidoro de Souza feriu, de modo grave, aos jornaleiros Amaro Bezerra Montenegro e Antonio Gonçalves da Silva.

Motivou este facto delictuoso calorosa discussão havida entre elles por negocios de lavoura.

Foi preso em flagrante o criminoso e recolhido á cadeia local.

×

Caso complicado

Continuaram hontem na chefatura de policia, sob a direcção dos drs. chefe de policia e delegado do 1.º districto, as averiguações policiaes sobre o caso do sr. João Manta com o hespanhol Francisco Pereira.

A's 9 horas da noite terminou o sr. Manta o depoimento, apresentando-se o hespanhol Francisco Pereira afim de ser interrogado perante aquellas autoridades.

Proseguem as diligencias a respeito.

— Sobre o caso de que acima nos occupamos, escreve-nos o nosso companheiro dr. Pinto Mendes, gerente do *Diario*:

«Da noticia publicada no *Jornal do Recife* de hontem preciso esclarecer um ponto.

A's 6 horas da tarde de 15 do corrente, fui procurado por meu constituinte de partido, sr. Manta, o qual, narrando-me a historia de um *conto do vigario* de que fôra victima, pedio ao mesmo tempo para que eu fosse assistir á prisão do gatuno, que, na occasião, se achava em um hotel, na Lingueta.

Acompanhei-o, não só para servil-o, como porque tambem para lá ia, afim de assistir ao desembarque de um amigo

Chegados ao local referido, mandámos pedir ao subdelegado duas praças, que effectuaram a prisão do tal Pereira.

Feito isto, aconselhei ao sr. Manta que fosse se entender com o subdelegado do Recife e com o chefe de policia.

E nada mais commigo se passou.»

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje missas funebres:

ás 8 horas, no convento do Carmo, por alma de José Francisco de Salles;

ás 8 1/2, tambem na igreja do Carmo, em suffragio do dr. João Capistrano Bandeira de Mello;

×

Hontem, ás 7 horas da manhan o sargento do 34.º batalhão de infantaria Antonio Cunha esbordoou barbaramente a mulher de nome Luzia Maria da Conceição, residente á rua do Rosario n. 36, 1.º andar.

Motivou a aggressão ter a referida mulher chamado em pilheria ao sergento Antonio *Cheiroso*

A offendida compareceu a delegacia apresentando queixa contra o Antonio *Cheiroso*.

O dr. delegado deu as providencias necessarias officiando ao commandante do 31.º afim de ser punido o aggressor.

×

GUARDA NACIONAL
de Pernambuco

Da lista de nomeações de officiaes da guarda nacional de Pernambuco, hontem publicada neste *Diario*, vê-se que foram contemplados com as patentes de capitão ajudante do estado maior do 80.º batalhão de reserva e capitão ajudante do estado maior do 96.º batalhão, ambos do municipio do Recife, os nossos companheiros srs. Benigno de Figueiredo, administrador das officinas de machinas e José Marques da Trindade, administrador das officinas typographicas deste *Diario*.

Felicitamol-os cordialmente.

×

A' ordem do chefe de policia da capital foram hontem postos em liberdade os seguintes individuos, que se achavam detidos correccionalmente na casa de detenção:

Arthur José Francisco, Domingos Ramos Pereira, Raphael da Rosa Lins, Antonio, José Antonio de Oliveira, José Pedro Ludgero, Antonio Lopes Pereira, vulgo Amaral, Ananias Francisco de Mattos, José Alves da Oliveira, Pedro Joaquim de Sant'Anna, vulgo *Coché*, Fernando José da Silva, Augusto Alexandrino Alves, vulgo *Paesinho*, Francisco Manoel de Lima, Roberto Correia de Araujo, José Gomes Pires, Manoel Lino Dias vulgo *Esteja Quieto*, Manoel Thomaz de Aquino, Antonio José de Souza, José Anacleto da Silva, Mathias Francelino de Mello, João Ferreira dos Santos, Noberto da Silva Pinto e as mulheres Maria Luiza da Conceição e Anna Maria da Conceição.

×

A maxambomba

Ao approximar-se ante-hontem, á noite, da estação do Entroncamento, o trem que sóbe, ás 10 horas, para Caxangá, um desastre esteve imminente.

Por esse descuido imperdoavel do vigia, encarregado da agulha, o trem entrou pela linha principal!

No desvio do Arraial estava a machina desse ramal e si por este embarafustasse o comboio, o choque seria inevitavel.

Ainda assim os passageiros, sobretudo os que vinham no primeiro wagon, tomaram-se de grande susto.

Sempre a maxambomba!

×

Dois individuos, José Francisco do Nascimento e Manoel de Souza Freire, residentes no logarejo Figueira, municipio de Limoeiro, na occasião em que examinavam uma espingarda carregada, succedeu a arma disparar, alojando-se toda a carga no jornaleiro Severino Barboza de Souza, que pereceu immediatamente.

Ambos foram presos, afim de apurar-se a casualidade ou não casualidade do facto.

×

O sentenciado Cesario Angelo apresentou hontem ao dr. chefe de policia, por intermedio do coronel administrador da casa de detenção, a conta proveniente da lavagem de roupa dos doentes da enfermaria d'aquelle estabelecimento, durante o ultimo trimestre do anno findo

Segundo o documento apresentado, aquelle preso tem a receber a importancia de 81$120.

NOMEAÇÕES SEM CONCURSO

DOIS PEZOS E DUAS MEDIDAS

Macaco não vê o rabo

PATRIOTA DE MEIA TIGELA

Um ponta-pé na desgraça

(*Interview com um candidato á deputação federal, jornalista ao pôr do sol.*)

R.—V. s. acordou tarde para combater a lei n. 145 de 23 de dezembro do anno passado...

C.—Sempre é tempo para atacar os adversarios. E' preciso não ter condescendencias. Não é lá pelo coronel Araujo Lima, nem mesmo pelo Eduardo Pernambuco, que não fazem mal a ninguem. Mas, o outro...

R.—O dr. Arthur de Albuquerque?

C.—Sim, esse senhor mesmo. Eu nunca o offendi, mas elle tem sempre umas perversidades, umas notas indiscretas, que me fazem mal aos nervos. O meu artigo visou-o exclusivamente.

R—Todos comprehenderam, não ha duvida. Mas v. s. quer saber? o dr. Arthur se delicia com essas coisas. Elle diz que sente a volupia da pedra no sapato do adversario!

C.—Demais, o meu artigo... Gostou do titulo? *Lei iniqua e inconstitucional*... O barão aprecia muito essas epigraphes sonorosas. O meu artigo é verdadeiro e justo. *A autorisação da lei n 145 é atrevida e amesquinhadora, é escandalosa e visa interesses pessoaes, substituindo a idoneidade provada em concurrencia publica pelo simples engrossamento e baixezas e muitas vezes pela audacia da pretenção...*

R.—V. s. condemna então as nomeações sem concurso?

C.—Em absoluto. *Este processo é offensivo da igualdade perante a lei, desde que impede quem pretender um cargo de fazer a prova de suas habilitações sem dever favor a ninguem, em um concurso; mata completamente o estimulo da mocidade e entrega os cargos publicos ao analphabetismo, perdendo o governo muitas occasiões de formar um pessoal competente para os empregos.*

R.—V. s. parece que tem razão. E' por isso que na Faculdade de Direito estão uns lentes que alli não entrariam senão como entraram, pela porteira do parentesco...

C.—O senhor quer referir-se a mim?

R.—A v. s. e ao dr. Sophronio Portella, para que mais?

C.—Mas as condições eram outras. Nós estavamos em um periodo de reorganisação republicana...

R—E essa reorganisação, no seu julgar, devia ser feita com os ignorantes e os incapazes? V. s., que falla nos amigos ursos, é o maior delles junto ao barão de lorótas!

C.—Mas o senhor nega que seja *incontestavelmente nobre que o empregado tenha consciencia de haver concorrido para a acquisição do seu logar o seu proprio merecimento, a sua idoneidade, provada em concurrencia publica?*

R.—E que prova de competencia deu v. s. para lente da Academia? V. s. sempre teve fama, Deus me perdôe, de... olhe, não vá se zangar, de pobre de espirito. Somente agora, ao pôr do sol, v. s. se fez jornalista e patriota, ainda assim de meia tigela... V. s não póde sacudir pedras, sobretudo no dr. Arthur de Albuquerque, que, antes de ser nomeado, tinha o seu tirocinio feito e conhecido.

C.—Mas, homem de Deus, o senhor acha que eu devia elogiar o dr. Arthur de Albuquerque?

R.—Quem diz isso? O seu artigo, permitta que lhe declare, foi inepto: deixou-o a descoberto. Ha assumptos em que é melhor não bulir...

C.—Olhe, breve abandonarei esta vida de politica para que nunca tive geito. Falta pouco para que eu possa dar um ponta-pé na desgraça...

J. Abelhudo.

BOAS FESTAS

Mandou nos hontem o seu cartão de bôas festas o sr. João da Matta de Azevedo Botelho, que serviu como repórter do *Diario* e actualmente reside no Rio, onde se dedica ao ensino de linguas estrangeiras.

Retribuimos, agradecidos, os cumprimentos.

— Mais um chromo com o competente *block* para 1906.

Nol-o offereceu a agencia da *Caixa Geral das Familias*, companhia de seguros de vida, que tem séde na capital federal.

— Um outro chromo e block ainda recebemos, offertado pela *Companhia de luz stearica*, do Rio.

Agradecemos a attenção.

×

Ante-hontem, ás 8 horas no logar Pombal, o soldado do 14.º batalhão de infanteria José Pedro dos Santos, tentou assassinar á sua mulher Sophia Maria Francisca da Silva, não realizando o perverso desejo devido á intervenção de algumas pessoas.

Dado o alarma compareceu ao local a autoridade do districto não conseguindo capturar o criminoso que se evadio.

Passando na occasião a patrulha do exercito, seguiu em perseguição do aggressor conseguindo momentos depois captural-o.

Preso, poude ainda José Pedro illudir os seus companheiros, fugindo em direcção ao quartel do seu batalhão onde se apresentou.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Recife, á rua do Bom-Jesus n. 33.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinará hoje, de 3 1/2 ás 5 horas da tarde, na pharmacia Central, em Afogados.

O dr. Baptista Fragoso vaccinará hoje, de 10 1/2 ás 2 horas da tarde, em Caxangá.

— Visitas domiciliarias.

O dr. Baptista Fragoso visitou 78 casas na Torre e vaccinou no mesmo logar 8 pessoas.

O dr. Lins Petit visitou o predio n. 16, á rua Santa Cecilia.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns 61 (2.º e 3.º andares), á rua Duque de Caxias, 24 (1.º e 2.º andares), á rua Estreita do Rosario, 13, á rua das Cruzes e 36 á rua Paulino Camara.

Intimou o proprietario do predio n. 36, á rua Paulino Camara, para em 8 dias, concertar os canos de exgottos que estão quebrados.

Cumpriram as intimações os proprietarios dos predios ns. 61, á rua Duque de Caxias, 24, á rua Estreita do Rosario, 13, á rua das Cruzes, 36, á rua Paulino Camara, 39, á rua Estreita do Rosario, 32, 43 e 30, á mesma rua.

— Intimações:

O dr. Eduardo Wanderley intimou os proprietarios dos predios ns. 30, á rua Tobias Barretto, 18, á travessa do Lobato, 38, á rua Santa Thereza, 9, 11 e 23, á rua Coronel Suassuna e 29, á rua das Trincheiras, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 1, 3 e 7, á rua de São José, 1 e 3, ao becco de Nossa Senhora da Escada, 14 e 12, á rua Santa Cecilia, para em 30 dias, caiarem, pintarem e concertarem os apparelhos. 5 e 18, á rua de São José, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 12 desinfecções.

VARIAS

O concelho municipal de Olinda, se reunirá no dia 22 do andante, pelas 4 horas da tarde, em 1.ª sessão ordinaria do corrente anno, para eleger a mesa e as respectivas commissões, de accordo com o art 11 do regimento.

×

Apresentou hontem ao quartel general o seu diploma de medalha militar de bronze, concedida como reconhecimento de bons serviços prestados durante mais de dez annos, o sr. alferes Mario de Oliveira Cruz, do 27.º batalhão de infantaria.

×

A' porta da Alfandega serão vendidas hoje novas mercadorias

Na respectiva secção inserimos o edital.

×

Deve encerrar-se no dia 30 do corrente, a exposição dos trabalhos de pintura do nosso laureado patricio dr. Theodoro Braga.

Dois outros quadros foram adquiridos: o de n. 1830, pelo sr. A. V. da Cunha Porto e o *Vezuvio*, pelo sr. Manoel Carneiro Leal.

×

Deverá fundear hoje no lamarão, o paquete inglez *Byron*, da Companhia Lamport, vindo de New-York.

Depois da demora necessaria seguirá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

O agente Paiva faz hoje, ao meio dia, em seu armazem, á rua Dr. Rosa e Silva, leilão de um sitio na Torre, conforme o annuncio que vae no logar competente.

×

Do sr. ministro da marinha, recebeu s. exc. o sr. governador do Estado o seguinte officio:

«Ministerio dos negocios da marinha Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 906—Sr. governador do Estado de Pernambuco—Em resposta ao vosso officio n 787 de 11 de agosto ultimo com o qual me transmittistes o requerimento de Leopoldo Victor Marques pedindo licença para installar a bordo de um dos vasos de guerra, um dispositivo de sua invenção com o fim de aquecer a agua de alimentação das caldeiras antes de ser usada, passo ás vossas mãos a informação prestada pela directoria de machinas do Arsenal de marinha desta capital no officio, em cópia annexo, n 2 de 21 de outubro do anno proximo findo Saude e fraternidade — *Julio Cesar de Noronha*»

«Copia.—N 2—Arsenal de marinha do Rio de Janeiro Directoria de machinas em 21 de outubro de 1905.—Ao sr contra-almirante inspector geral de engenharia naval.—Examinando o trabalho do sr. Leopoldo Victor Marques que tem por fim alimentar caldeiras, aproveitando parte do calor perdido, acho que deve dar, com segurança, bom resultado; não podendo saber qual a economia de carvão sem fazer experiencias sendo de opinião que esse novo dispositivo para alimentar caldeiras, só poderá ser empregado em terra, e, mesmo assim, em certos e determinados typos principalmente nos typos «locomotivas», nunca a bordo dos navios de guerra, por causa da difficuldade de installação e manejo Saúde e fraternidade.— *Joaquim Ribeiro da Costa*, director. Conforme, *H M J Confere, Alvaro Figueiredo*. Visto, *Muller*.

×

Somente amanhã chegará a este porto o paquete nacional *Alagôas*, da Companhia Novo Lloyd, procedente do Rio de Janeiro, Espirito-Santo, Bahia e Maceió.

Entrará para o ancoradouro interno e seguirá amanhã mesmo para o norte.

×

Mr. Henry Nevill, gerente da *South American Cable Company*, teve a gentileza que agradecemos, de mandar nos cópia do seguinte telegramma, que recebeu hontem mesmo de Versailles, ás 12 horas e 50 minutos da tarde:

«Foi eleito presidente da Republica Franceza mr. Fallières.»

×

Tivemos hontem, em nosso gabinete, a visita do sr. capitão Manoel Alves da Silva, presidente do concelho municipal de Altinho, onde exerce prestigiosa influencia politica.

Retribuimos lhe os cumprimentos.

×

Ante-hontem, á tardinha, entrou para o ancoradouro interno o vapor nacional *Fagundes Varella*, da Companhia Freitas, vindo de Manáos, Pará e Ceará

Hontem recebeu as malas do correio para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

×

Sabemos haver embarcado no Rio, com destino a este Estado a bordo do vapor *Castro Alves*, o sr. commendador Francisco Augusto Pacheco, gerente do *Banco do Recife*.

S. s. deve aqui aportar a 23 do corrente

×

O Thesouro do Estado, tendo terminado hontem o pagamento de todas as classes, pagará hoje por diante, a quem não se apresentou e deixou de receber no dia da tabella respectiva.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhã e terminará ás 2 horas da tarde.

×

Ante-hontem partiu do Rio de Janeiro o vapor nacional *Castro Alves*, da Companhia Freitas.

Chegará ao Recife a 23 do corrente mez.

Entrará no porto e seguirá para o norte.

×

Acompanhado do sr. coronel Manoel Jardim, deputado estadual e prefeito de Canhotinho, visitou nos hontem o engenheiro dr Henrique Pinto Ribeiro, delegado de policia naquelle municipio.

Ambos esses cavalheiros regressam hoje, pela manhã, para a cidade em que residem

Agradecemos a attenção que nos dispensaram.

×

Deve regressar hoje ao Recife, a bordo do paquete *Alagôas*, o auxiliar do commercio sr. José Medeiros, que, a negocio de seu particular interesse, fôra ao Rio de Janeiro.

×

No matadouro da Cabanga foram hontem abatidos 58 bois para o consumo publico.

×

Hontem, ás 9 1/2 horas da manhã, entrou para o ancoradouro interno o paquete allemão *Asuncion*, vindo de Hamburgo.

Hontem recebeu as malas do correio para Rio de Janeiro e Santos.

Hoje muito cedo zarpará.

×

Deverão seguir no primeiro vapor, para o presidio de Fernando de Noronha oito praças do batalhão estadual, afim de substituir egual numero, que alli se acha destacado.

×

O contencioso do Thesouro expediu hontem 156 certidões negativas.

×

A bordo do vapor *Alagôas* deve chegar hoje a esta cidade, o sr. major Augusto Fabricio Ferreira Mattos, que vem assumir o commando do 2.º batalhão de infantaria.

A eterna historia...

Maria de Abreu, menina de côr parda, mora em companhia de sua progenitora, Marianna de Abreu, á travessa do Pombal, da freguezia de Santo Amaro.

Ha cerca de seis mezes, fôra Maria contratada em casamento pelo individuo João Cesario de Oliveira Britto, que, conseguindo captar a sympathia de sua futura sogra, frequentava a casa quando bem entendia e já sem a menor cerimonia.

Marcado o casamento para o principio deste anno, a pequena julgava-o uma realidade, emquanto o espertalhão tratava unicamente de conseguir pôr em pratica os seus baixos instinctos.

Ante-hontem, porem, a velha soube que Cesario estava de casamento arranjado com uma outra mocinha, residente á rua Visconde do Rio Branco, districto da Bôa-Vista.

A' sua filha levou ella a noticia que acabava de chegar ao seu conhecimento.

Maria mostrou-se afflictissima e, depois de muitas lagrimas, confessou não ser mais donzella pois o noivo, cercando-a de ardentes promessas, adiantara-se e isto seguramente ha dois ou tres mezes...

Pessôa da familia da menor offendida, procurando indagar do facto, chegou á conclusão: o *gajo* está com outro casamento justo e até já fez as refeições ao lado da nova bem amada.

Sendo avisada a policia, vae esta proceder ás diligencias a respeito do d. Juan, que é creoulo e tem nesta capital a profissão de pedreiro,

A LAPIS

(Do Rio)

5 DE JANEIRO

Referindo-me á mesa do vegetariano, falei ultimamente em *protose* e outros alimentos extrahidos pelo dr. Kellogg das arachides e outras nozes.

E' hoje uma preoccupação scientifica o preparo chimico dos alimentos.

Conhece-se a resposta, que em 1902 Berthelot deu ao governo dinamarquez sobre a influencia da chimica na producção dos alimentos.

A chimica pretende nada mais nada menos do que matar a agricultura, substituindo á producção dos seres vivos—vegetaes ou animaes—a creação chimica de alimentos.

Seria a maior revolução operada no mundo social; a terra se transformaria em alguma coisa de inteiramente novo, inedito na historia, e cujos resultados ultrapassariam a comprehensão da intelligencia humana.

Entretanto, diz Berthelot que a possibilidade de formar por synthese todas as materias organicas, contestada e reputada chimerica até meiados do seculo XIX, está hoje demonstrada de facto por muitos exemplos particulares e realizada por diversos processos.

São de tres especies os alimentos humanos: corpos gordurosos, assucar e hydratos de carbono, principios albuminoides.

Em 1854 Berthelot conseguio a synthese dos corpos gordurosos por meio de combinações de carburetos de hydrogeneo. E', pois, um facto, a producção chimica dos corpos gordurosos.

Quanto á fabricação chimica do assucar e dos hydratos de carbono, ninguem ousaria contestal-a depois das descobertas de Fischer.

Resta em via de estudos a fabricação dos principios albuminoides; mas tudo leva a crer que em breve será uma realidade a synthese desse ultimo grupo.

A questão passou a ter um interesse puramente economico: resta apenas saber se sairá mais barata a fabricação chimica dos alimentos.

O espirito humano se acha de posse de forças colossaes, entre outras a electricidade, a productora universal de energias naturaes.

Nestas condições, o homem poderá obter a producção chimica de alimentos em todos os pontos do globo sem necessidade de recorrer a zonas especiaes para obter productos naturaes, evitando assim as extraordinarias despezas de cultura e transporte.

A terra deixará assim de ser carinhosa para uns povos e madrasta para outros, cessando a chocante desigualdade, que actualmente se nota na distribuição das condições de vida entre os homens.

—

Pelo delegado de Iguarassú foi hontem remettido á chefatura de policia o individuo José Lins da Motta, residente no engenho Caraú, privado das faculdades mentaes afim de ser recolhido ao azylo de alienados.

×

PELO BISPADO

Pelo monsenhor Marcolino, vigario geral do bispado, foram concedidas as seguintes provisões:

Para a celebração de uma missa em oratorio privado a favor de Manoel Antonio de Aguiar, residente na freguezia de Bom Jardim;

Dispensa de banhos de naturalidade de Manoel Nunes da Silva natural da freguezia de Flores, para se casar com Herminia do Rego Barros natural e residente na freguezia de Bôa Vista;

Para uma procissão da egreja do povoado de Angelicas a favor de Manoel Clementino Bezerra de Menezes na freguezia de Vicencia;

Concedendo licença ao sr. Gaston de Oliveira Rezende para se casar com d. Maria da Conceição Cavalcante Macieira, em oratorio privado na freguezia da Bôa Vista;

Concedendo licença para celebrar, confessar e pregar até 31 de dezembro do corrente anno ao revdo. Graciano Villar Barretto Coutinho;

Para a celebração de uma missa em oratorio privado a favor de Antonio Christovão de Andrade Cavalcanti, residente na freguezia da Victoria.

×

O TAMPICO

A's 5 horas e 45 minutos da tarde de hontem, fundeou em nosso porto, salvando á terra, o cruzador mexicano *Tampico*.

Correspondeu immediatamente á saudação a fortaleza do Brum.

Havendo partido de Vera cruz, do Mexico, no dia 12 de dezembro do anno passado, chegou a Barbados, New-York, a 27 do mesmo mez, tendo navegado, sob máo tempo, em sua travessia pelo mar Caribe.

Depois de fazer provisão de carvão e aguada, zarpou dalli para o Recife a 6 do corrente.

O *Tampico* é um vaso de mil toneladas.

Seu armamento consta de 6 canhões de tiro rapido para 6 libras, 2 iguaes para 4 libras e 1 tubo lança torpedos possue machinas gemeas de 2000 hp.

E' a seguinte a guarnição do cruzador:

Comandante — Tenente Mayor José Servin y L.
Tenente—Ignacio Arenas.
Id.—Arturo Puga.
Subtenente—Arturo Medina.
Id.—Pio Rodriguez.
Aspirante—Aarón G. Rodriguez.
Id.—Sabas Serrano Tello.
Id—Guillerma Uhbarri.
Id.—Juan Surra.
Doctor—Enrique Martinez.
Maquinista—Alfredo Smith.
Id.—José Arriola.
Id.—Perico Reynaud.
Id.—Angel Baturon.
Id.—José G. Williams.
Id—Vicente Langostino.
Pagador—Gonzalo Franceschy.
Id.—Praxedes Cueta.

São 102 os seus marinheiros.

O *Tampico* pretende demorar-se aqui uns 8 dias, seguindo então para a costa do Pacifico.

Logo que fundeou no ancoradouro interno, foi a seu bordo o sr. consul do Mexico, não sendo dadas as salvas do estylo, por ser depois de 6 horas da tarde.

O commandante do cruzador fará hoje em terra, as visitas officiaes.

×

O AMAZONAS

UM CÉO ABERTO!

SAUDE E DINHEIRO

(D'«A TRIBUNA»)

De como um sonhador que volta do Amazonas se parece com o criado de certo conto de Gervasio Lobato.

— Olá! Tu! Aqui!
— Eu mesmo, em carne e osso. Cá estou de volta do Amazonas.
— Como te déste por lá?
— A's mil maravilhas.
— Não admira: o Amazonas é terra dellas...
— Ah! O Amazonas! Não imaginas tu o que é o Amazonas. Não ha palavras que possam servir para a descripção daquillo. Porque não vaes ao Amazonas?
— Para passeio é muito longe—e muito caro. Mas com que enthusiasmo falas! Bem se vê que foste feliz por lá. Aposto em como estás rico.
— Qual... Tive muito trabalho, isso sim. Andei pelo interior, devorei leguas, subi aquelles rios todos.
— Tiveste coragem!
— Era preciso.. Mas não fui só: viajei em companhia de onze homens sacudidos. Eramos uma duzia. Que companheirões, seu compadre! E que sorte!
— E o impaludismo?
— O impaludismo é uma historia.
— Uma historia!
— Sim, não é tão feio como o pintam Nós, por exemplo, não tivemos razão de queixa. E' verdade que no principio da viagem perdemos o Joaquim.
— Perderam?
— Sim, o Joaquim morreu de febres.
— Morreu? E dizes que o impaludismo é uma historia!
— Digo. O Joaquim morreu porque não tomou remedios.
— E porque não tomou?
— Porque não teve tempo.
— Hom essa!
— Sim, cahiu doente e morreu logo. Si tivesse tido tempo de tomar quinino aquillo passava com toda a certeza. O Mascarenhas, o Clodomiro e o Vianninha sararam com algumas grammas de quinino.
— Então esses tres tambem tiveram febres?
— Tiveram. Na minha opinião a molestia foi pegada.
— Pegada?
— Sim, estou convencido de que o Marcolino lhes transmittiu a doença.
— Havia então algum Marcolino doente?
— Nessa occasião não. Mas o Marcolino adoecera e os tres não o largaram sinão quando lhe foi lançada a ultima pá de terra.
— Pois o Marcolino morreu?
— Morreu, coitado. Era um excellente rapaz, tinha um coração de ouro. Imagina que na vespera de morrer havia escripto uma carta á viuva do José Marques, fazendo-lhe presente de uma das casas que possuia.
— Que José Marques era esse?
— Era um dos meus onze companheiros.
— Ah! Mais um morto... tambem de febre?
— Não de beri beri.
— Pois que? Tambem houve beri-beri?
— Quatro casos apenas.
— Todos fataes?
— Não. Crêdo! Fataes foram sómente tres. O quarto beri-berico chegou a restabelecer se...
— Ainda bem?
— Restabeleceu-se e voltou para Manáos. Fez uma grande asneira.
— Asneira?
— Sim, porque lá chegando foi novamente accommettido de beri-beri e esticou a canella.
— Quatro casos de beri-beri... Que horror!
— Attribuo os ao máo preparo da alimentação O Manéco Borges não sabia cozinhar.
— Porque não levaram um bom cozinheiro?
— Tinhamos levado um de primeira ordem. Mas a principio estranhou o clima, e depois, quando já estava perfeitamente aclimado...
— ... voltou para Manáos...
— Qual! Falleceu.
— Oh! Com a bréca! Já oito mortos conto eu... Ficaste apenas com os tres companheiros que adoeceram logo no principio e que tiveram a fortuna de sarar...
— Não. Fiquei com dous.
— Dous?!
— Sim. O Mascarenhas teve uma recahida e não houve meio de o salvar. Por sua causa o pobre do Vianninha perdeu a vida. Coitado do Vianninha! Foi cortar uns páos para fazer uma cruz para o Mascarenhas, mas estava com as pernas fracas de um accesso de febre que tivera na vespera, e rolou por um barranco, ficando com o craneo despedaçado.
— Irra! E o outro?
— O Clodomir? O Clodomiro não morreu. Quando sahi do hospital, em Manáos, lá ficou elle muito mal, coitado, mas ainda vivo.
— Quando sahiste do hospital... Pois adoeceste em Manáos?
— Não. Vim já doente lá de cima.
— Ora bolas! Estás tal qual aquelle criado do conto do Gervasio Lobato que annunciava ao amo as maiores desgraças occorridas em casa, dizendo sempre que tudo ia sem novidade. Pois houve uma mortandade de tal ordem, adoeceste, foste para o hospital, e ainda estás enthusiasmado com a viagem, e ainda achas que as cousas te sahiram ás mil maravilhas?
— E então? Fui felicissimo em não ter tido a sorte dos outros, que lá ficaram.
— E' bem certo que o ouro endurece os corações. Como enriqueceste, achas que tudo correu bem...
— Enriqueci?! Quem te contou isso? Passa uma de cinco, que estou a nenhum!

J. Reporter.

ENSINO PUBLICO

Gymnasio Pernambucano

Foi este o resultado dos exames procedidos hontem neste estabelecimento:

INGLEZ

Raymundo de Carvalho Seixas Filho, Waldemar Carneiro Leão, plenamente.

Colatino Lino de Góes Peres, Quintino Dionisio de Barros Cavalcanti, João Alfredo Correia de Oliveira Neto, Luiz Moreira de Medonça Filho e Oswaldo Ayres Loureiro, simplesmente.

Reprovado 1.

FRANCEZ

José de Mendonça Alarcão Ayalla, plenamente.

Alberto de Salles Fonseca, Sabino Olegario Ludgero Pinho, Carlos Lima Cavalcanti, Democrito Cezar de Souza, Manoel Raymundo de Moraes Costa, Manoel Amaro Lopes Pereira e Waldemar Matheus Sabino Pinho, simplesmente.

ARITHMETICA E ALGEBRA

1.ª turma

Izaac Vernet e Armando de Almeida Lobo, plenamente.

João Tavares Gouveia, José Desiderio Pinheiro Ramos e Julio Sylvio de Miranda Junior, simplesmente.

Reprovado 1.

2.ª turma

Abelardo Lima Cavalcanti, distincção.

Reprovados 2.

— Hoje, ás 10 horas da manhan, serão chamados para exame os seguintes estudantes inscriptos.

FRANCEZ

1.ª turma

Oswaldo Chateaubriand, Manoel Xavier Carneiro da Cunha, Ernesto de Alcantara Velho Barretto, Luiz Moreira de Mendonça Filho, Oswaldo Ayres Loureiro, Agenor Augusto de Oliveira, Justino José Vaz de Oliveira e Gastão Livramento.

2.ª turma

Arlindo Salazar da Veiga Pessoa, Victorino dos Santos Moreira, Luiz Ribeiro Ferreira da Silva, Anthero Carneiro Vieira da Cunha, Meroveu Cunha de Oliveira Mendonça, Rodolpho Regalo Pereira, Miguel Themudo Gurjão e Romulo Lins de Barros Guimarães.

Supplentes da 1.ª turma

João Caminha Franco, Severino Patrocinio de Souza Barbosa, Carlos Affonso Medeiros e Eduardo Martins Pereira Monteiro.

Supplentes da 2.ª turma

Eustachio Correia de Queiroz, João Firmino Correia de Araujo, Carlos Alberto da Silva Alves, e Torquato de Souza Leão Gonçalves.

INGLEZ

Julio Sylvio de Miranda Junior, Clinio Mayrink Monteiro de Andrade, Octavio Doria de Vasconcellos, Alvaro da Silva Leal, Augusto Dias Simões, Sady Lynch Bezerra de Mello, Victor Tavares de Moura e Manoel da Silva Gusmão.

Supplentes

Aurelio Guilherme de Araujo Pereira, Renato Pinto da Rocha, Anthero Carneiro Vieira da Cunha e Agenor Augusto de Oliveira.

ARITHMETICA E ALGEBRA

Ultima chamada para os candidatos aos cursos de medicina e pharmacia.

1.ª turma

Alberto Jayme do Amaral, Lucio Mario de Almeida Lopes, Sylvestre Pereira da Silva Guimarães, João Marciano Ferreira da Silveira, João Fernandes Vianna e Carlos Alberto da Silva Alves.

2.ª turma

Lourenço Castello Branco, Justino Gonçalves da Costa Lima, Luiz Moreira de Mendonça Filho, Francisco de Paula Dias Fernandes, João Mayrink Monteiro de Andrade e Fernando Simões Barbosa.

Supplentes

Luiz Moreira de Mendonça Filho, Aprigio Gomes de Mello Cavalcanti, Octavio Doria de Vasconcellos, Victorino do Santos Moreira, Alfredo Solano de Barros e Renato Pinto da Rocha.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Ferreira de Azevedo do 27' batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 34.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Afonso de Mello.

Guarnição:

O 2 dará o reforço do hospital; o 14 as ordenanças para o sr. general e a guarda do hospital; o 27' as ordenanças para a auditoria de guerra e quartel-general e a guarda da delegacia com o official; o 34' a guarda da caixa e o 40' a da alfandega.

Uniforme 5.

NOTAS AVULSAS

Por conclusão da licença apresentou-se hontem ao quartel-general e foi inspeccionado o alferes Mario de Oliveira Cruz.

— Determinou em detalhe o sr. general commandante do 2' districto que o sr. tenente delegado interino da direcção geral de engenharia junto a este quartel-general, em vista do que preceitua o § 5' do artigo 25 do respectivo regulamento deverá estar prompto para no primeiro vapor seguir a percorrer os proprios do ministerio da guerra afim de dar-se comprimento ao que dispõe o mesmo regulamento.

— Foi approvado o contracto celebrado no 34' batalhão da respectiva banda de musica para tocar em Santo Amaro das Salinas de 18 a 18 do corrente.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1' sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o 2' sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 17 e praças ns. 25, 26 e 22.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Pedro Calixto.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Dr. Ranulpho d'Oliveira e Silva, residente no Recife, e d. Angelina Cardoso d'Albuquerque Maranhão, residente em S. Lourenço, solteiros e naturaes deste Estado.

Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, natural do Estado do Pará, residente em Santo Antonio, e d Maria Annunciada Coimbra, natural deste Estado, residente na Bôa-Vista, solteiros.

Francisco Cavalcante d'Araujo, residente em Afogados, e d. Etelvina Maria de Farias, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

1.ª PUBLICAÇÃO

Eduardo dos Santos Araujo, residente em Afogados, e d. Alice Estellita Reis Vieira, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

Luiz de França Mello, residente no Recife, e d. Maria Adelaide Reis Guimarães, residente em Santo Antonio, solteiros, naturaes deste Estado.

José Saraiva d'Andrade e d Maria Amelia Pereira Cardoso, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Lucio Baptista Gonçalves, residente em Afogados, e d. Felicissima d'Assis Garcia, residente em Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

Severino Ferreira Lima e d. Maria Francisca d'Annunciação, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Francisco da Silva Santos, viuvo, natural da Parahyba, e d. Elisa Moreira da Silva, solteira, natural de Alagôas, residentes em Afogados.

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Bacharel Domingos de Souza Leão Gonçalves, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Maria Annunciada Coimbra, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros

João da Silva Lemos Guimarães e d. Maria José Pinto, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

João Henrique Low e d. Candida Santiago de Albuquerque, solteiros, residentes na freguezia do Pôço da Panella.

1.ª PUBLICAÇÃO

Odon José de Moura e d. Maria Amalia Bezerra da Costa, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

×

Foi hontem vistoriado, na repartição central de policia, o jornaleiro Manoel José Martins, ferido ultimamente por um turbulento, á rua das Areias, 2.º districto de S. José.

O aggressor, não satisfeito em ter dado alguns talhos com uma faca de ponta no corpo do rapaz, ainda, ao vel-o desanimado, quasi arrancava-lhe o beiço superior, com uma cruel dentada.

Do facto recebeu a policia immediata communicação.

×

Continuam inconvenientes os meninos residentes em um primeiro andar da rua da Penha.

Outro dia atiraram para o passeio uma pedra que feriu uma pobre mulher e hontem, ás 5 e 1/2 da tarde, fizeram o mesmo, sacudindo um pedaço de ferro.

Este felizmente, alcançou o hombro de um tranzeunte, pois, se batesse na cabeça, de certo teria feito grande ferimento, isto pelo peso e tamanho.

E' preciso que não continue a brincadeira.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O rev. padre Lourenço Giordano, inspector dos estabelecimentos salesianos no Brazil, offereceu-dos hontem duas brochuras.

A primeira encerra um bello trabalho seu sobre *A agricultura no paiz* dedicado aos seus alumnos O segundo contem umas licções praticas e populares de agricultura e está dividido em duas partes: *Agronomia e Botanica*

Escriptos com simplicidade e clareza, os livros têm realmente valor.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Miquelina, esposa do sr. Alvaro Diniz;

a professora jubilada d. Enedina Floresta dos Santos Cordeiro;

a exma. sra. d. Theodolinda M. Paes Ferreira, esposa do sr. Antonio Avelino Ferreira, mestre machinista da companhia Drainage.

— Passou hontem o anniversario natalicio do illustre sr. dr. Barretto Sampaio.

O conhecido clinico, por motivo de luto recente, não deu recepção aos seus amigos.

Foram innumeros os cartões de felicitações recebidos pelo anniversariante.

ARTES E DIVERSÕES

Dizem-nos que, a pedido de diversas familias, os srs. Nicolino Milano e Alfredo Schiappe realisarão nesta capital um segundo concerto, que terá logar no dia 27 do corrente, no *Theatro Santa Isabel*.

Opportunamente daremos o programma dessa festa musical.

Ao sr. Domingos Mafra podem desde ja fazer-se encommendas.

No 1.º vapor de fevereiro embarcarão para o norte os dois artistas.

— Com a denominação de *Gremio Dramatico Palmeirense Ribeiro da Silva*, fundou se no dia 7 do corrente em Palmeira de Garanhuns, uma sociedade dramatica cuja directoria ficou assim constituida: prezidente honorario, dr. Ribeiro da Silva; prezidente e vice, Osorio Paes de Barros e alferes J. Firmo Lycarião; 1.º e 2.º secretarios, tenente Manoel Barretto da Silva Nen e Deocleciano Camello; orador, dr. João Paes de Carvalho; thezoureiro, capitão Pedro Paulo de Barros; director de scena, Balthazar Mendonça.

Breve dará o *Gremio* o seu espectaculo de estréa.

PARTIDO REPUBLICANO

AO PARTIDO REPUBLICANO DE PERNAMBUCO

Devendo-se proceder no dia 30 de janeiro corrente á eleição para a renovação da camara dos srs. deputados e do terço do senado federal, cumpre-me, por delegação, apresentar aos correligionarios e concidadãos os nomes dos candidatos que o partido recommenda aos seus suffragios.

Antes de tudo salientarei o empenho, aliás já bem conhecido, que temos pela escrupulosa execução da reforma eleitoral. Fazemos questão da fiel observancia da Lei de 15 de Novembro de 1904 e da mais ampla liberdade no pleito que se approxima. E' um dever de patriotismo que se impõe, e cujo desempenho, em vez de prejudicar, será de vantagem, não só para as influencias reaes e partidos fortes, mas tambem para o regimen e para o paiz.

De accordo com a nova lei apresentamos chapa incompleta, deixando em cada districto um logar para a representação da minoria.

Por esta razão, apezar das vagas expontaneamente abertas pelos distinctos amigos drs. Bricio Filho e Moreira Alves, que com brilho representaram o nosso Estado na legislatura finda, não nos foi possivel incluir na chapa o nome do não menos distincto correligionario dr. Celso de Souza, que continúa, entretanto, a merecer o mesmo apreço e confiança do partido.

Sentimos igualmente não ter podido, por essa mesma razão, attender, na organisação da chapa, aos serviços de outros prestimosos correligionarios que bem mereceriam essa distincção.

Confiamos que, em pleito livre e disputado, mais uma vez o Partido Republicano de Pernambuco affirmará a sua pujança e disciplina politica.

Eis a chapa que, em nome do partido, recommendo aos suffragios dos correligionarios e concidadãos, antecipando-lhes cordeaes agradecimentos:

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

1.º Districto

Desembargador Francisco Teixeira de Sá.

Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

Dr. João Vieira de Araujo.

2.º Districto

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.

Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.

Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.

Dr. Julio de Mello.

3.º Districto

Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves.

Dr. Arthur Orlando da Silva.

José de Medeiros e Albuquerque.

Rio 8 de janeiro de 1906.

DR. FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

Ao eleitorado do 1.º districto da Boa Vista

Approximando se o dia da eleição para deputados federaes e um senador, pedimos aos nossos amigos eleitores do 1.º districto da Bôa-Vista que compareçam ás secções no dia, local e horas designadas, afim de depositarem nas urnas as chapas contendo os nomes dos amigos escolhidos pelo partido Republicano, chefiado pelo emerito pernambucano dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Com o presente pedido aos amigos não temos outro intuito senão o de que saiam das urnas eleitos os candidatos apresentados pelo alludido partido.

A todos antecipamos os nossos agradecimentos.

Primeiro districto da Bôa-Vista, 17 de janeiro de 1906.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
João José de Moraes.
Hermino Egydio de Figueiredo.

N. 117—3.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 17 DE JANEIRO DE 1906

23973	15.000$000	472	800$000
9500	1.200$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

6817 | 8245 | 10861 | 20382 | 26709
7012 | 8896 | 11999 | 21986 | 35377

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

3143 | 11300 | 21349 | 29165 | 35474
10643 | 17272 | 25355 | 31925 | 36650

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

454 | 13427 | 24512 | 27584
3329 | 16433 | 25085 | 28124
3788 | 20506 | 26908 | 29421

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

23971 | 23974 | 23976 | 23978 | 23980
23972 | 23975 | 23977 | 23979 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9491 | 9493 | 9495 | 9497 | 9499
9492 | 9494 | 9496 | 9498 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

471 | 474 | 476 | 478 | 480
473 | 475 | 477 | 479 | ...

APPROXIMAÇÕES

23972	14$000	9501		46$000
23974	140$000	471		30$000
9499	46$000	473		30$000

Os numeros de 23901 a 24000 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros de 9401 a 9499 estão premiados com 10$000.

Os numeros terminados em 73 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 73.

×

10.ª LOTERIA DO PLANO 9 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 17 DE JANEIRO DE 1906

129750	12:000$000	105947	500$000
161390	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

39427 | 43471 | 257606 | 279193

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13018 | 83122 | 176039 | 322675
17277 | 157173 | 209234 | 272440

Estão premiados 50$000 os seguintes numeros:

12071 | 66159 | 124546 | 210231 | 238666
37435 | 84622 | 155168 | 220853 | 238880
61049 | 104243 | 108419 | 231843 | ......

APPROXIMAÇÕES

120749 e 120751........ 100$000
161388 e 161400........ 50$000
105946 e 105948........ 50$000

DEZENAS

120741 a 120750........ 10$000
161391 a 161400........ 10$000
105941 a 105950........ 10$000

CENTENAS

120701 a 120800........ 3$000
161301 a 171400........ 3$000
105901 a 106000........ 3$000

Os numeros terminados em 0 estão premiados com $200.

JURISPRUDENCIA

Allegações finaes do dr. procurador da Republica nos autos da acção proposta contra a Fazenda Nacional por Fabio d'Albuquerque Gama.

E' manifesta a improcedencia da presente acção, proposta contra a Fazenda Nacional por Fabio d'Albuquerque Gama.

O A. pede para ser julgado nullo o acto do governo, de 13 de agosto do anno passado, que o exonerou das funcções de pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal n'este Estado, para o fim de ser revertido á actividade e ao exercicio do seu emprego, sendo a Fazenda Nacional condemnada a pagar-lhe os vencimentos que tem deixado de receber, em virtude da demissão.

As razões em que o A. se funda para invocar em favor do seu supposto direito a benefica intervenção da Justiça, são d'uma fragilidade tal que se quebram ao mais leve sopro d'uma argumentação consciencioso, que se tenha de fazer em contrario, no terreno firme da lei.

Bem vacillantes são certamente, as allegações do seu illustre patrono, que, talentoso professor de direito e advogado de extensa nomeada, achou talvez que seriam taes titulos bastantes para darem ao seu constituinte a victoria da presente causa, desamparada como a deixou de quaesquer elementos, que lhe podessem assegurar esse almejado triumpho.

Affirma o illustre advogado que o seu constituinte, por força do disposto nas leis n. 117 de 4 de novembro de 1892 e art. 9.º da lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, não podia ser demittido do cargo de pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, senão em virtude de condemnação por sentença, passada em julgado, sendo, pois, o acto, que o exonerou d'aquellas funcções, contrario ás leis que garantiam seus direitos adquiridos á vitaliciedade e até attentatorio da propria Constituição Federal, que é a base de taes direitos.

Ora, não é exacto que o A. tivesse *direitos adquiridos* á vitaliciedade, allegação essa em que quasi sempre assentam as pretenções levantadas pelos funccionarios ante a autoridade judiciaria, cuja intervenção reclamam.

A citada lei n. 117 de 4 de novembro de 1892 diz em seu artigo 4.º, paregrapho 2.º, o seguinte: « *Aos funccionarios que tiverem mais de 10 e menos de 30 annos de serviço, compete aposentadoria com ordenado proporcional ao tempo.* »

Ninguem dirá que ahi se ache reconhecido de modo expresso e direito adquirido á vitaliciedade, que em regra deve ser respeitado e protegido, mas sim que a lei citada estabelece tão somente um direito á aposentadoria e isto mesmo *em expectativa*, sendo certo que os direitos em expectativas poderão ser a todo o tempo alterados ou mesmo supprimidos, por acto do poder, que os creou comtanto que este o faça antes de se ter realisado o caso ou facto, a que se achar subordinada a efficacia dos mesmos. Amaro Cavalcanti.—Responsabilidade Civil do Estado, pag. 558.

Do facto de que o A. estava no caso, após 10 annos de serviço, de ser aposentado nos termos da citada lei, não se pode absolutamente inferir que elle deixasse de ser demissivel *ad nutum* por isso que o principio é, que o funccionario é demissivel, visto como a vitaliciedade sendo um onus contra o Estado, só pode ser creada por lei expressa, conforme já foi advertido no Accordam do Supremo Tribunal Federal de 7 de outubro de 1903.

« O empregado, demissivel *ad nutum*, não tem direito ás vantagens do emprego, de que foi destituido, a dizer, aos vencimentos do tempo decorrido entre a data da demissão e a da sua reintegração ou aposentação.

No caso de reintegração, esta equivale á uma nova nomeação. » Tal é a doutrina do Supremo Tribunal Federal nas decisões de 27 de outubro de 1900, 25 de abril de 1901, 28 de maio de 1902; 7 de outubro de 1903.

Vê-se bem que o direito a aposentadoria não significa direito á vitaliciedade, o qual deve ser sempre reconhecido em lei expressa, como já vimos, e nós não conhecemos lei alguma que houvesse declarado vitalicio o cargo que exercia o A., e do qual foi exonerado pelo acto do governo de 13 de agosto do anno passado.

Se as disposições da lei n. 117 de 4 de novembro de 1892 não favorecem a pretenção do A., muito menos lhe pode servir de esteio a lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, tambem por elle invocada em prol dos seus suppostos direitos.

Em seu art. 9.º estabelece a citada lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, que é uma lei de orçamento, que os empregados de concurso só poderão ser demittidos em virtude de sentença.

Ora, é sabido que o tal artigo 9.º desta lei, cujas disposições foram mantidas nas leis annuas seguintes n. 266 de 24 de dezembro de 1894 e 358 de 26 de dezembro de 1895, acha-se revogado pelo art. 2.º n. 11 da lei n. 428 de 10 de dezembro de 1896, de modo que, ainda quando fosse o A. empregado de concurso do que não existe prova alguma nos autos, mesmo assim não lhe poderiam valer as disposições da lei de setembro de 1893, que já não se acha em vigor, como acaba de ser demonstrado.

Em varias decisões o Supremo Tribunal Federal já tem resolvido serem os funccionarios de fazenda demissiveis *ad nutum*. O accordam de 6 de setembro de 1898 decidiu que o governo pode demittir sem declaração de motivos os empregados de concurso, e são no mesmo sentido, alem de outras, as decisões de 5 de setembro, 7 de outubro e 13 de novembro de 1903.

Pelo que fica dito e demonstrado vê-se que o acto de 13 de agosto de 1904, que demittiu o A. do cargo de pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, não alterou e nem modificou *direitos adquiridos* do mesmo, os quaes só existem na imaginação de seu illustre advogado, e muito longe, portanto, está elle de ser considerado *attentatorio da propria Constituição Federal*, como se affirma, quando é certo que a vitaliciedade que a Constituição garante é a dos cargos a que ella ligou essa condição, e entre elles não se incluem os de empregados de fazenda, que só excepcionalmente poderiam ser declarados vitalicios, mas, ainda assim, a lei que tal garantia lhes desse, a poderia retirar quando lhe parecesse terem cessado os seus motivos determinantes.

Tal é a verdadeira doutrina, sustentada pelo dr. João Barbalho em seus luminosos commentarios á Constituição Federal Brazileira.

« E a razão é que a vitaliciedade é um *privilegio*. Ella não é absolutamente inherente aos cargos publicos e ao contrario a mobilidade é o caracter geral delles na administração, » Commentarios citados, pag. 341.

Convem ainda ponderar, no caso de que nos occupamos, que pelo accordam do Tribunal de Contas, de 12 de agosto de 1904, foi o A. julgado em debito com a Fazenda Nacional pela quantia de..... 194:648$424, a cujo pagamento e mais aos dos respectivos juros da mora foi condemnado, quantia essa que devia existir nos cofres da pagadoria em 31 de março de 1900, e que alli não foi encontrada.

As suas allegações feitas então de que, tendo sido a referida importancia subtrahida quando estava ausente do cargo de pagador, para se tornar effectiva a sua responsabilidade civil pelos actos do seu fiel e, portanto, proposto, João Flaviano de Carvalho, seria preciso que o mesmo fosse convencido e condemnado pelo crime de peculato, o que não se verificou, allegações que são agora reproduzidas pelo seu illustre advogado, não têm a minima procedencia, como se pode ver dos solidos argumentos em contrario contidos no proprio accordam do Tribunal de Contas, a que acima alludimos.

O principio formulado pelo provecto mestre de direito, advogado do A., de que a responsabilidade civil do seu constituinte ficou inteiramente annullada com o desapparecimento da responsabilidade criminal do seu preposto, não se conforma de modo algum com a doutrina juridica e nem com a nossa legislação, que, pelo contrario, consagram a exclusiva competencia do Tribunal de Contas para estabelecer a situação dos que têm a seu cargo a guarda dos dinheiros publicos, sem que possa influir nos seus julgados qualquer sentença da justiça ordinaria, em que se affirme ou negue a existencia d'um alcance.

« A fixação do alcance é uma questão prejudicial, de que depende a acção publica». Garraud, Précis de Droit Criminel, n. 488.

Logo, somente depois de ter o Tribunal de Contas tornado incontestavel a existencia do delicto, pode ter logar a intervenção do poder judiciario. O accordam do Supremo Tribunal Federal, de 31 de Outubro de 1900, declara expressamente que ninguem pode ser absolvido d'um crime funccional, cuja existencia ou inexistencia depende de averiguação previa feita em juizo privativo, sem que tenha logar a mesma averiguação, que é a base do processo.

Todos reconhecem, escreve Amaro Cavalcante, no seu livro Responsabilidade Civil do Estado, quanto a materia da intervenção judiciaria em favor dos direitos do funccionario publico é, alem de importantissima, ás vezes em extremo delicada...

Na hypothese dos autos, a intervenção, que se reclama, é de todo o ponto incabida e até mesmo prejudicial á bôa ordem e aos interesses do serviço publico, por isso que o que se pede á autoridade judiciaria é a annullação d'um acto, que não preterir a lei e nem violou direitos adquiridos; é a reparação d'um damno que effectivamente não existe; e, mais ainda, é a reintegração d'um empregado demissivel na effectividade do cargo de que fora destituido, por ser considerada inconveniente a sua permanencia no exercicio do mesmo.

Certamente, não será preciso dizer aqui que ao poder administrativo, e não ao poder judiciario, é que compete conhecer e julgar da idoneidade dos funccionarios para os differentes cargos ou empregos da administração publica.

Na especie dos autos, o juiz que por sentença ordenasse a reintegração do A., exerceria o direito de nomear empregados, aliás, serventuarios d'aquelle outro poder independente, ao qual compete a faculdade constitucional, privativa, de escolher livremente os individuos, que lhe pareçam aptos ou idoneos para os misteres do publico serviço.

A presente acção é, portanto, improcedente, e assim deverá ser julgada condemnando-se o A. nas custas, como é de Justiça.

Recife, 30 de Dezembro de 1905.

O procurador da Republica, *Odilon Nestor de Barros Ribeiro.*

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de janeiro de 1906:

Chrispiniano Pimentel Angelim capitão do corpo de policia deste Estado, pedindo o pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito.—Indeferido.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de janeiro de 1906:

Joaquim Eduardo da Costa Rivoredo, tendo exercido o cargo de promotor publico interino da comarca de Limoeiro, a contar do dia 11 a 23 de agosto, do dia 1 a 10 de outubro e do dia 23 de novembro a 30 de dezembro do anno proximo findo, pede para pagar os emolumentos de seus titulos de accôrdo com os dias que esteve em exercicio do referido cargo.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Tenente Joaquim Bazilio Pyrrho, pedindo permissão para remetter a seu filho Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes da nota que juntou.—Sim, limitando-se a nota junta.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 17 de janeiro de 1906:

José Merciades de Farias. — Informe a 1.ª secção.

F. Amaral Cardozo & C.ª.—Restitua-se.

Martins & C.ª. Antonio Firmino Flores, Possidonio Costa, viuva do dr. Symphronio Cezar Coutinho, José Ventura e Pedro Celestino dos Santos — Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

M. Soares da Silva.—Informe a 3.ª secção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 16 de janeiro de 1906:

Patricio José dos Santos e Adolpho Targino Accioly.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

Landy Brothers.—Indeferido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 16 de janeiro de 1906:

Raymundo Moura e Miquelina de Medeiros Peretti.—Informe a recebedoria.

Antonio Borges Alves Junior.—Informe o thesouro.

Alves de Freitas & Irmãos. — A collecta deve ser feita de accôrdo com a decisão do tribunal do thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 12.— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 16:

A' minha ordem, José Justino da Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes e Germano Ericeira, á disposição do capitão do porto.

A' ordem do dr. delegado do 1' districto da capital, Luiz de França do Nascimento, pelo crime previsto no art. 267 do codigo penal.

— Em officio de hontem, communicou-me o delegado de policia do municipio de Limoeiro que, no dia 10 do corrente no logar Figueira do 3. districto, estando Joaquim Francisco Nascimento e Manoel de Souza Freire, a experimentar uma espingarda, succedeu esta disparar, indo o projectil alcançar a Severino Barbosa de Souza, que falleceu instantaneamente.

A autoridade local tomando conhecimento do facto fez recolher aquelles individuos a cadeia respectiva e a tal respeito procedeu na forma da lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gamelleira, em officio de hontem que, ás 6 e 1/2 horas da tarde, de 14 do corrente, em terras da usina Cachoeira Lisa, o individuo José Joaquim de Sant'Anna, armado de punhal, assassinou a Antonio Pereira da Silva.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— Por officio de 13 do corrente, scientificou-me o delegado de policia do municipio de Rio Formoso que, no dia 6 tambem do corrente no logar Barreiras de Gindahy, o individuo Isidoro de Souza, armado de chuço, feriu a Amaro Bezerra Montenegro e Antonio Gonçalves da Silva.

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.—O 1.º supplente do juiz municipal da séde dessa comarca, Manoel Marinho Falcão, consultou em officio de 27 de setembro ultimo, se uma vez em exercicio, podia servir com o tabellião e escrivão de orphãos, sendo este seu sobrinho affin.

Em resposta declaro-vos, para que façaes constar a esse funccionario que, na fórma da Ord. l. 1.º tit. 79 § 45 e alvará de 15 de agosto de 1837, não lhe é dado servir com o tabellião e escrivão de orphãos seu sobrinho affin, devendo ficar impedido o serventuario temporario, quando o impedimento se der com o vitalicio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos effeitos, que o bacharel Adalberto Baptista Vieira, conforme participou em 15 deste mez, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Salgueiro, para o qual foi nomeado por portaria de 2 de outubro ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1905.

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 2.467, de 22 do corrente, do commandante do corpo de policia e conformando se com o parecer da Directoria da Justiça, de 25 deste mez, resolve, usando da autorização concedida pelo art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei n. 763, de 10 de junho deste anno, abrir um credito extraordinario, na importancia de 9:000$000, para occorrer ao pagamento do instrumental destinado ás bandas de musica do mesmo corpo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Aos membros do Congresso Legislativo do Estado.—Submetto á vossa approvação o decreto junto, por cópia, de hoje datado, em virtude do qual, devidamente autorizado pelo art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei n. 736, de 10 de junho do corrente anno, abri um credito extraordinario, da importancia de 9:000$000, para occorrer ao pagamento do instrumental destinado ás bandas de musica do corpo de policia.

— Ao dr. secretario geral do Estado.— Mandae entregar ao commandante do corpo de policia, a quantia de 9:000$000, para ser applicada ao pagamento do instrumental comprado para as bandas de musica, correndo a despesa pelo credito extraordinario, aberto pelo decreto desta data, do qual vos envio cópia.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 572, de 28 do corrente, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia no municipio da Victoria, que será o 8.º, com a denominação de «Cabaços», os seguintes limites:—Partindo da casa commercial do capitão João Tavares de Lima, no logar «Caricé», seguirá pela estrada que vae ao engenho Gamelleira até á casa de residencia do cidadão José Francisco de Queiroz Pedrosa, e d'ahi pela estrada que se dirige ao engenho «Varzea Grande», d'onde se estenderá pelo riacho desse engenho até o logar denominado «Boto», continuando pelo mesmo riacho até a sua foz, no rio «Tapacurá» e d'ahi pelo caminho que vae á casa do cidadão José Luiz, situada á margem da estrada de rodagem, seguindo por esta até o logar «Maués», a encontrar o ponto de partida.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1905

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Ferreira de Mello, resolve prorogar, por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e prestar o devido juramento do cargo de 1.º supplente do juiz municipal de Agua Preta, para o qual foi nomeado por portaria de 23 de outubro ultimo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 30 de novembro de 1905.

Officios:

N 1,084 — Ao dr. secretario geral do Estado.—Conforme solicitou o 1.º secretario da Camara dos Deputados, em officio de 25 deste mes, sob n. 65, providenciae no sentido de ser entregue ao bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia, por conta da verba consignada no art. 2.º § 10 do orçamento vigente, a quantia de trezentos mil réis (300$000).—Communicou-se ao 1.º secretario da Camara dos Deputados.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

N. 9080—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que abonei as faltas que, pelo 2.º official da 2.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, foram dadas nos dias 4 e 18 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de novembro de 1905.

Officio:

N. 456 — Ao dr. director engenheiro chefe da Secretaria da Industria — Em resposta ao vosso officio, sob n. 468, de hontem datado, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser creada uma turma de conservação, nas estradas de rodagem da Victoria, Luz e Escada, comprehendendo as pontes nellas situadas, com o pessoal que se tornar necessario.

N. 457—Ao ex. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado—Passo ás vossas mãos, já devidamente informada, a inclusa petição, em que o sr. José Caetano de Barros solicita o pagamento da quantia de 3:000$000, pelos serviços executados no predio n. 67, á rua da Aurora.

Em vista da informação junta, o peticionario está no caso de ser attendido, pois tendo empreitado o serviço por dez contos de réis, póde lhe mandar pagar, por conta desta importancia, os 3:000$000, uma vez que elle já tem direito a maior quantia, por se acharem os mesmos serviços bastante adiantados.

— N. 458—Ao mesmo. — Submetto á vossa consideração, já devidamente informada, a inclusa petição em que o dr. José Antonio de Almeida Pernambuco solicita o pagamento da quantia de.... 663$000, para occorrer ás despezas com a turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, durante o mez proximo findo.

Das respectivas informações, verifica-se que o peticionario está no caso de ser attendido, correndo as despezas pelo art. 2.º § 73 da lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de janeiro de 1906:

Anna de Jesus Ferreira e Francisco Lourenço da Costa.—Certifique-se.

Manoel Torquato Pereira Lobo e Olivio Ferreira.—Como requerem.

Beirão & Almeida.—Reduza-se a 550$000.

José Ferreira Brandão.—Mantenho a collecta do exercicio passado.

Oliveira Pinto.—Reduza-se a 150$000.

José Maria Silva Ferreira.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Desembargador Alcebiades Oracon A. Lima, Affonso Mello e José Gonçalves Azevedo.—Sim, de accôrdo com a lei.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez foram archivados os seguintes documentos.

Contractos

De Ignacio Ferreira da Silva e José da Silva Pereira, para o commercio de seccos e molhados, á rua Domingos José Martins n 48, desta cidade, com o capital de 4:788$340, sob a firma Ferreira & Pereira.

De Constantino Barza e Frederico Zelsing, para o commercio de agencias e commissões, á rua Marquez de Olinda n. 21 1.º andar, desta cidade, com o capital de 15:000$000, sob a firma Barza & C.

De Antonio Muniz Machado, Ernesto Pereira Carneiro e a commanditaria d. Amelia Augusta Pereira Leite, para o commercio de commissões, consignações e conta propria, á rua do Commercio n. 6, 1.º andar, desta cidade, com o capital de 900:000$000, sendo 300:000$000 da commanditaria, sob a firma Pereira Carneiro & C.

Foi alterada a clausula 7.ª do contracto social da firma Dias Maia & C.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas:

Amelia de Lemos Padilha, Ferreira & Pereira, Barza & C., e Pereira Carneiro & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de janeiro de 1906.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL

De ordem do sr. coronel presidente scientifico a todos associados que a primeira sessão do corrente anno terá lugar no domingo 21 do corrente ao meio dia em nossa séde á rua Marcilio Dias n. 32 1.º andar Pede-se o comparecimento dos companheiros.

Secretaria, 15 de janeiro de 1906.

Capitão *Francisco de Assis Ferreira Magalhães.*

1.º Secretario.

Publicações a Pedido

Armazens importantes

Alugam-se os importantes e espaçosos armazens sitos á rua do Barão do Triumpho ns. 24 e 26, podendo o arrendamento comprehender tambem o de n. 23 do caes do Apollo, que fica nos fundos. E' facil abrir a communicação entre elles, formando assim grandes e espaçosos armazens, que irão desde a rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo.

Alugam-se separados ou conjuntamente os terrenos ns. 28 a 34 que ficam ao lado, os quaes vão igualmente da rua do Barão do Triumpho até o caes do Apollo podendo-se ahi construir mais 2 ou 3 grandes armazens, o que o proprietario se obrigará a mandar fazer ou contractará com o proprio arrendatario mediante reducção no aluguel.

Trata-se na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Documentos perdidos

O abaixo assignado previne que ninguem faça transacção, sob pena de ficar de nenhum effeito, com as apolices da Uzina «Salgado» de numeros 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 15 da Uzina «Correia da Silva», de ns. 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, todas do valor nominal de um conto de réis, pertencentes aos herdeiros de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Quatro lettras do acceite de José Adaucto da Costa (já fallecido, hoje seus herdeiros) do valor de novecentos e quinze mil e seiscentos réis, cada uma, correspondentes aos alugueis annuaes do predio numero trinta e cinco 35, sito á rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, por escriptura de contracto, venciveis a 1.ª á 5 de abril de 1907, á 2.ª á 5 de abril de 1908, a 3.ª á 5 de abril de 1909, a 4.ª a 5 de abril de 1910, sendo que as duas primeiras acham-se endossadas pelo abaixo assignado e diversos documentos que se achavam dentro de uma bolsa de couro que desviou-se desde o dia 9 do corrente do estabelecimento de molhados do sr. João Manoel de Araujo Pereira, sito ao pateo do Mercado n. 62, quem tiver encontrado ditos documentos poderá leval-os ao sr. Manoel Gonçalves de Farias, pateo do Mercado n. 6 ou em Appipucos ao mesmo abaixo assignado, que será generosamente gratificado.

Recife, 23 de Dezembro de 1905.

Manoel Antonio de Carvalho.

Aos debilitados, aos neurasthenicos, aos cançados por excessos diversos, os medicos mais afamados do mundo inteiro recommendam o uso da **«Neurosine Prunier»**, reconstituinte maravilhoso do systema nervoso. Convém sempre desconfiar das falsificações e das imitações e exigir a verdadeira **«Neurosine Prunier»**, com o sello da UNIÃO DOS FABRICANTES, obliterado pela assignatura do inventor do producto.

CURA DA TUBERCULOSE

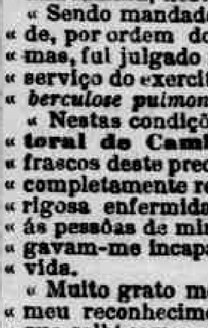

O sr. Raul Cesar Ferreira da Cruz, do Pará, ex-alumno na Escola Militar do Rio de Janeiro, foi accommettido d'uma pneumonia, que, mais tarde evolucionando, se transformou n'uma tuberculose pulmonar. Depois de recorrer a varios medicamentos e ter consultado alguns distinctos medicos, tanto homeopathas como allopathas, sem conhecer melhoras, lembrou-se de fazer uso do **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares**, e depois de tomar alguns frascos, sentiu-se completamente restabelecido. Na carta abaixo, dirigida ao seu autor, mostra se aquelle cavalheiro altamente agradecido por ter encontrado tão benefico remedio, a que deve a vida. Eis o que elle escreve:

« Achando-me matriculado na Escola « Militar do Rio de Janeiro, fui accom- « mettido de uma pneumonia, resultando « ficar affectado dos pulmões, e, tendo « consultado diversos distinctos medicos « tanto homeopathas como allopathas, « não obtive melhoras nenhumas, pelo « que me vi obrigado a interromper « meus estudos e voltar ao seio da mi- « nha familia, nesta capital.

« Sendo mandado inspeccionar de saú- « de, por ordem do commando das ar- « mas, fui julgado incapaz para todo o « serviço do exercito, por soffrer de tu- « *berculose pulmonar*,

« Nestas condições recorri ao **Pei- « toral de Cambará**, e com alguns « frascos deste precioso preparado, fiquei « completamente restabelecido de tão pe- « rigosa enfermidade, causando pasmo « ás pessôas de minha amizade que jul- « gavam-me incapaz para lutar com a « vida.

« Muito grato me é manifestar-lhe o « meu reconhecimento pelos resultados « que colhi com o seu maravilhoso pre- « parado, podendo v. s. fazer desta carta « o uso que lhe convier.

« Pará.—*Raul Cesar Ferreira da Cruz* ».

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos, Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarêjos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

São verdadeiros só os **Granulos dosimetricos** do Dr. BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do Dr. BURGGRAEVE e sello de garantia.

Aguardente de canna

ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000

Vendem

PEREIRA PINTO & C.

Caes da Companhia Pernambucana n. 8

HISTORIA (25)

DE

Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO IX

UMA COINCIDENCIA

O sacerdote fixou um olhar de extranheza no cavalheiro.

Este accrescentou:

— A um só pobre deve v. rvdm.ª soccorrer, porque se esta esmola tiver de repartir-se entre muitos, ficariam todos com a mesma necessidade e não quero fazer bem senão a um só.

— Mas o senhor não me conhece...

— E que importa?

— Se eu não cumprisse com acerto ou com exactidão o nobre desejo que o senhor manifesta...

— Deus ha de julgar-nos a todos.

— E' verdade.

— Tome v. rvdm.ª esta moeda...

— Não posso negar-me e quando apparecer occasião de entregal-a...

— E' fazel-o. A sua consciencia estará tranquilla.

— O nome de v. s.?

— Não posso dizel-o.

— E como virá a saber que cumpri esse encargo?

— Não necessito nem quero sabel-o. Mas...

— Que Deus nos proteja a todos, interrompeu o cavalheiro.

E afastou-se, entrando no templo, indo ajoelhar-se no logar mais escuro.

Soffria, necessitava de consolo e buscava-o em Deus.

O sacerdote estava meio aturdido.

— Nunca me succedeu um caso igual a este! dizia elle, em quanto contemplava a moeda. E a verdade é que isto me colloca em apuros, porque, apesar do melhor desejo que tenha de acertar, posso dar o dinheiro a quem o não mereça. Deve ser muito rico esse homem, mas tambem muito desditoso, pois o seu soffrimento pinta-se-lhe no semblante. Para que lhe servem a juventude e as riquezas?

O sacerdote entrou na igreja.

Ajoelhou se para rezar e pediu a Deus que se dignasse de guial-o bem.

Cinco minutos depois ia á distribuição das esmolas.

Eram muitos os pobres que a elle acudiam, pedindo-lh'as.

A quem daria os cinco duros?

Estava perplexo, porque a sua consciencia era muito escrupulosa.

Quando estava mais preoccupado, disseram-lhe que uma mulher desejava vel-o, e dentro em pouco apresentou-se-lhe Emilia.

Pallidez cadaverica lhe cobria o rosto.

A infeliz tremia.

Mal podia respirar.

Tinha os olhos avermelhados pelo pranto.

E, sem embargo, a sua belleza tinha um encanto irresistivel e era quiçá mais commovedora do que nunca.

Não era possivel que o venerando ancião olhasse com indifferença para a desditosa, em cujo semblante se pintava um soffrimento mortal.

Bastava o primeiro relancear d'olhos para comprehender-se que não era uma mulher grosseira.

Apressou-se o sacerdote em offerecer-lhe uma cadeira e disse-lhe docemente:

— Descance, acalme-se, explicará depois o que deseja. Está muito agitada e...

— Ah! exclamou Emilia com desesperador accento.

E duas lagrimas se lhe escaparam dos lindissimos olhos.

— Bemaventurados os que choram, disse o sacerdote.

— Rvdm.º eu...

— Bemaventurados os que soffrem, porque serão consolados.

— Minha mãe, a mãe de minha alma está doente... Eu procuro trabalho e não o encontro... e aquelles que podiam soccorrer-me... Oh! Deus meu!...

Interrompeu-se a joven.

Sentia-se suffocada.

Naquelles momentos angustiosos tinha a razão transtornada e isto se evidenciava bem ao notar-se o modo porque dera principio á conversação.

Tinha-lhe dito a porteira que não era possivel nada obter acerca da acquisição de vales, e a infeliz decidiu-se a ir pedir uma esmola.

Não suspeitava a desventurada quanto havia de soffrer.

Quando atravessou o templo para ir á sacristia a vertigem apoderou se della.

Tonta, os objectos todos lhe appareceram aos olhos vazios e confusos.

Surdo zumbido lhe resoava na cabeça.

Minguavam-se-lhe as forças e desappareciam rapidamente.

Angustias ha que não póde concebel-as quem não as soffreu.

Ao pedir uma esmola nas ruas e como as pedem todos os mendigos, é forçoso que uma destas duas coisas succeda: perder o pedinte todo o sentimento nobre ou morrer e, para pedil-a, como o fazia a filha de D. Candida, é tambem forçoso que a alma fique despedaçada.

Naquelles momentos terriveis Emilia não tinha consciencia de sua propria situação nem das acções, que praticava.

O desespero tinha-a levado ao templo e a sua propria amargura indescriptivel a sustinha.

Se tambem se visse repellida naquelle santo logar, que succederia?

Neste caso o delirio da desesperação a precipitaria no abysmo.

Não mais do que duas lagrimas lhe brotaram dos olhos, cujas pupillas brilharam com o fogo da febre.

Quiz proseguir e pintar a sua situação, porém não póde.

O sacerdote sentiu-se profundamente commovido.

Dirigiu a Emilia palavras consoladoras para fortificar-lhe o animo.

Não necessitava o ancião de muitas explicações para comprehender aquella tremenda situação.

Por fim, a desventurada joven fez um esforço sobrehumano e disse com febril exaltação:

— Vou a todos os logares pedindo trabalho e pão para minha mãe, um pouco de pão e recusam-me dar trabalho... e em vez de pão offerecem-me oiro a mancheias... Ah!... Aonde irei eu que não me offereçam dinheiro? Aonde irei eu que, em vez do trabalho que offereço, me não peçam a honra?... Se se tratasse de minha vida, Rvdm.º, eu morreria sem exhalar o minimo queixume; porém minha mãe, minha pobre mãe...

— Basta, minha filha, basta, interrompeu o ancião.

— Um conselho, um raio de luz...

— Fé na misericordia divina, fé cega na sua justiça infallivel...

— Não se me extinguiu a fé, oh! não, porém minha mãe vae morrendo!...

— Mais uma prova, porque uma serie de provas é esta vida.

— E se morrer minha mãe, que tanto me estima, que tantos sacrificios tem feito por mim; se morrer, porque eu a deixo findar-se, porque não quero fazer o sacrificio de minha consciencia, o sacrificio da pureza, que a tanto custo hei conservado... Oh! Deus meu!

— Pobre criatura!...

— Luz, conselhos, soccorro...

— Luz, o Omnipotente a dá quando se conserva a fé.

— Ah!...

(*Continúa.*)

ESTATUTOS
DA
ESCOLA DE PHARMACIA DE PERNAMBUCO

Capitulo I

ORGANISAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1.º Fica creada neste Estado e regulada pelos presentes estatutos uma associação que sob o nome de — Escola de Pharmacia de Pernambuco se distina a manter a Escola de Pharmacia reconhecida por decreto n. 1371 do Congresso Federal, diffundindo o ensino das materias constituidas do curso de pharmacia na fórma do programma abaixo.

Art. 2.º A associação será formada pelos lentes infra assignados da mesma Escola e pelos que de futuro venham a sel-o, os quaes em congregação a administrarão activa e passivamente em suas relações com terceiros, por intermedio do director seu representante legal para todos os effeitos.

§ 1.º Os membros da referida associação representada pela fórma acima mencionada, respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem expressa ou intencionalmente em nome della na fórma dos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 3.º da lei n. 173 de 10 de Setembro de 1893.

§ 2.º A associação terá tambem um quadro em que sob o titulo exclusivamente honorifico «de socios benemeritos» serão inscriptos os nomes das pessoas que lhe prestarem serviços de excepcional relevancia a juizo da congregação.

Art. 3.º Todas as despezas necessarias á consecução do fim social correrão por conta da receita da sociedade a qual constará:

1—Das contribuições de matricula no curso da Escola.
2—Das taxas estabelecidas na tabella annexa.
3—Das subvenções concedidas pelos particulares e poderes publicos ou de qualquer doação que lhe sejam feitas.

Art. 4.º O anno social será o civel.

Art. 5.º No dia 15 de Janeiro de cada anno a Congregação reunir-se-á em Assembléa Geral para o fim especial de eleger, dentre os socios seu Director, Vice-Director e Thesoureiro, discutir e resolver sobre as contas do exercicio anterior, organisar o orçamento de vigente e decidir soberanamente sobre as quantias que houver em saldo e sobre o mais debaixo do ponto de vista financeiro e de interesse social.

§ Unico. A primeira directoria será eleita por occasião de installar-se a sociedade.

Art. 6.º O ensino de pharmacia é dado em dois annos distribuidos pela fórma seguinte:

PRIMEIRO ANNO

Physica medica.
Chimica inorganica medica.
Historia natural medica.
Pharmacologia (pharmacia gallenica e pratica).

SEGUNDO ANNO

Pharmacia organica medica.
Pharmacologia chimica (pharmacia chimica e pratica).
Materia medica e therapeutica.

Art. 7.º Cada cadeira deverá ser regida por um lente cathedratico, menos a cadeira de Physica que será regida por um substituto.

Art. 8.º Haverá na Escola tres lentes substitutos sendo um para cada secção.

Art. 9.º As secções se comporão das seguintes disciplinas: 1.ª secção: Physica medica e Chimica; 2.ª secção: Pharmacologia; 3.ª secção: Historia Natural e Materia Medica.

Capitulo II

DA CONGREGAÇÃO

Art. 10. A Congregação da Escola compõe-se de todos os lentes e só poderá exercer as suas funcções com a maioria dos que estiverem em exercicio, salvo se após tres convocações seguidas, não fôr possivel reunir essa maioria, ficando nesta hypothese legalmente constituida com o numero dos presentes.

Art. 11. A' Congregação compete em geral o estudo e resolução de todas as medidas concernentes ao ensino e ás questões economicas da Associação, e alem de quaesquer outras attribuições contidas neste regulamento:

I. Regular o horario das licções para todas as cadeiras e trabalhos praticos de laboratorio e gabinete.

II. Organisar sob proposta dos respectivos lentes, os programmas das licções das diversas cadeiras do curso e das aulas praticas.

III. Approvar a lista dos pontos para exames.

IV. Resolver sobre permuta de cadeiras ou secções, quando solicitadas pelos interessados.

V. Eleger, no caso de vaga, as pessôas idoneas para exercer o cargo de lente da Escola.

VI. Baixar todas as instrucções precisas para o exacto cumprimento deste Regulamento.

VII. Julgar os recursos voluntarios interpostos dos actos e decisões proferidos pelo Director.

VIII. Marcar os vencimentos aos lentes que estiverem em exercicio.

IX. Eleger no dia 15 de Janeiro de cada anno o Director, Vice-Director e Thesoureiro.

Capitulo III

DO DIRECTOR

Art. 12. O Director é o presidente da Congregação e regula e determina tudo quanto diz respeito ao estabelecimento e não está expresso ou implicitamente reservado á Congregação. A elle devem ser dirigidos todos os requerimentos e representações coja decisão lhe pertença ou por seu intermedio tenham de ser presentes áquella.

Art. 13. Incumbe ao Director:

I. Convocar a congregação e assignar com os lentes presentes as respectivas actas.

II. Executar e fazer executar as decisões da Congregação.

III. Nomear e demittir os empregados da Escola.

IV. Conceder licenças de 3 mezes sem vencimentos aos lentes e empregados, cabendo a Congregação conceder as licenças de maior praso.

V. Exercer a policia no recinto do estabelecimento.

VI. Determinar a realisação das despezas necessarias a todos os serviços da Escola, fiscalizando o emprego das quantias para elles destinadas e ordenar as extraordinarias quando urgentes, dando conhecimento á Congregação na sua primeira reunião.

VII. Apresentar na sessão de eleição de nova Directoria um relatorio succinto sobre os negocios technicos e economicos da Escola, acompanhado de um balanço da receita e despeza do anno findo e de um quadro demonstrativo da applicação dos rendimentos da Escola.

VIII. Representar a Escola e corresponder-se com as Faculdades e corporações nacionaes e estrangeiras e com os poderes publicos.

Art. 14. O Director será substituido pelo Vice-Director eleito na mesma occasião que se eleger o Director, e em sua falta pelo lente mais antigo.

Capitulo IV

DOS LENTES

Art. 15. Os lentes cathedraticos regerão as suas respectivas cadeiras, para o que deverão comparecer com pontualidade ás aulas, leccionar nos dias e horas marcados e observar exactamente os programmas de ensino, approvados pela Congregação.

Art. 16. O lente que, durante um mez, sem a necessaria licença, deixar de comparecer a Escola para os fins indicados neste Regulamento, será para isso convidado pelo Director; entendendo-se haver renunciado a sua cadeira aquelle que continuar na falta incorrida, depois de devidamente convidado e esgotado o praso que o Director lhe assignar para seu comparecimento aos trabalhos.

Art. 17. Afóra o caso de renuncia, os lentes só perderão as suas cadeiras quando, por negligencia, má vontade, ou qualquer outro motivo condemnavel, não cumprindo seus deveres, instruindo mal os alumnos, não se esforçando pelo adiantamento d'estes, exercendo a disciplina sem criterio, infringindo quaesquer disposições legaes ou regulamentares a juizo da Congregação.

Art. 18. Ao lente substituto incumbe substituir os cathedraticos em seus impedimentos.

Art. 19. A vaga de lente cathedratico será preenchida pelo substituto da secção a que pertencer a cadeira vaga.

Art. 20. A posse dos lentes será dada em Congregação e os titulos de sua nomeação assignados pelo Director.

Art. 21. Qualquer divergencia que houver entre o Director e algum lente a respeito dos serviços do Estabelecimento, será por aquelle affecto a Congregação.

Art. 22. O lente que assistir a Congregação não poderá deixar de votar, salvo tratando-se de assumpto de seu particular interesse. O Director votará tambem e em caso de empete, terá voto de qualidade.

(*Continúa*)

GOYANNA

Quadro demonstrativo da receita e despeza do municipio de Goyanna, no exercicio de 1905

RECEITA

Saldo do exercicio de 1904	22:376$796
Divida activa	4:969$644
Imposto predial	13:955$700
Gado abatido	7:698$000
Licenças	7:638$000
Emolumentos	3:126$209
Aferição e revisão	2:557$839
Cemiterio	861$000
Construcção e reconstrucção	155$355
Imposto de sangue, de rua e de feiras	11:012$000
Rendimento do mercado «Corrêa de Brito»	7:614$600
Taxa do Canal de Goyanna	50:411$301
Multas	1:665$051
Da contribuição do Estado pela reconstrucção da estrada de Goyanna a Itambé	2:925$000
Addicionaes	2:751$092
10 % sobre as taxas do Canal de Goyanna, para manutenção do hospital da S. Casa de Misericordia desta cidade	4:990$780
Emprestimo municipal	9:504$000
Rs.	154:515$427

DESPEZA

Pessoal da Prefeitura e da Secretaria do Concelho	13:796$343
Porcentagens aos empregados da Collectoria e ao aferidor	5:989$956
Pessoal da Repartição do Canal de Goyanna	11:388$419
Instrucção publica	17:454$765
Illuminação da cidade	6:298$710
Limpeza da cidade e das ruas dos povoados	3:635$200
Soccorros publicos e subvenção á Santa Casa de Misericordia de Goyanna	2:000$000
Hygiene municipal	2:400$000
Pessoal inactivo	1:719$084
Jury, eleição e defesa de presos pobres	2:361$680
Custas judiciaes	800$680
Emolumentos aos escrivães de casamento	1:428$000
Juizes de districto	3:148$324
Guarda municipal	1:898$200
Asseio da Secretaria da Prefeitura e predios municipaes	3:227$577
Moveis escolares	410$400
Aluguel de casas e fóros de terrenos	9[illegible]7$000
Expediente das Secretarias, impressão de leis e regulamentos	1:139$489
Amortisação e juros da divida municipal	9:900$000
Melhoramentos do Canal de Goyanna	29:912$150
Eventuaes	1:616$170
Melhoramentos publicos municipaes	3:714$400
Pago á Santa Casa de Misericordia desta cidade	4:990$780
	130:038$418
SALDO QUE PASSA PARA O EXERCICIO DE 1906	24:477$009
Rs.	154:515$427

Secretaria da Prefeitura Municipal de Goyanna, em 12 de Janeiro de 1906.

O SECRETARIO,
Francisco dos Santos Fonseca Lins.

O THESOUREIRO,
José Nunes Lins da Silva,

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
SABBADO, 50.000$000 por 10$000
Grande Loteria 200:000$000 em 10 de Fevereiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

PREVENÇÃO
VINHO TALHER

A grande acceitação que o nosso vinho «*Talher*» tem merecido, animou diversos ambiciosos a tirar proveito com prejuiso dos consumidores, que compram de bôa fé um vinho falsificado na supposição de ser o nosso, que é genuinamente puro.

A noticia que temos de se estar vendendo como vinho «*Talher*» outro producto com a nossa marca, obriga-nos a declarar que o verdadeiro vinho «*Talher*» está em garrafas, tendo estas a nossa marca «*Talher*,» que é composta de uma faca e um garfo cruzados sobre um prato e presos por uma argola e logo abaixo a nossa firma, tendo mais a palavra «*Talher*» gravada na capsula e na rôlha.

Estamos no firme proposito de recorrer á lei garantidora das marcas de commercio, que nos dá o direito de fazer apprehensão do genero falsificado, e de proceder contra os infractores, que estam sujeitos á pena de seis mezes a um anno de prisão e á multa de 50$000 a 5:000$000, alem da indemnisação dos damnos causados, podendo elles ser presos em flagrante no acto da apprehensão.

Nas mesmas enas se acham incursos: o dono da officina onde se prepararem marcas falsificadas, da pessôa que as tiver sob salvaguarda, o vendedor das mesmas, o dono ou morador da casa ou local onde estiverem depositados os proproductos, desde que não possam mencionar quem o seu dono, aquelle que houver comprado a pessôa desconhecida ou não justificar a procedencia do artigo ou producto. (Dec. n. 1236 de 24 de Setembro de 1904).

Santos da Figueira & C.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Bello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

SAPOSANA: para impedir a irritação do fogo da navalha ao barbear-se. O mais exquisito sabão que se conhece. LANMNAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

Guarda Nacional

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 16 DE JANEIRO DE 1906.

Ordem do dia n. 2

Dou conhecimento á Guarda Nacional d'este Estado, que nesta data prestou o compromisso e tomou posse do commando do 79.º regimento de cavallaria do municipio de Bom Jardim o tenente-coronel Antonio Peregrino de Farias.

O coronel, bacharel *José Osorio de Cerqueira.*

Cavallo furtado

Da noite de 28 para 29 furtaram do cercado do engenho Arariba de baixo, do municipio do Cabo, um cavallo de sella, rudado claro, andador de baixo a meio, idade de 10 para 12 annos, mais ou menos, com os dois ferros da Companhia Garantia Equestre—e mais o ferro B. A. no quarto direito.

Recommenda-se ás autoridades e aos agentes da Garantia Equestre. Gratifica-se a quem der noticia certa do animal, avisando no referido Engenho do Barão de Arariba, ou no Recife a André Pinheiro Genro & C., em Liquidação—Rua do Bom Jesus n. 7.

30 de dezembro de 1905.

BLOCKS de desfolhar (os mais correctos) grandes, medianos e pequenos para 1906; apontamentos diarios, memoriaes, folhinhas Laemmert, almanacks Garnier e outros e Eureka, papel hygienico para apparelho (water-closet), lacres, pennas, lapis, canetas, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes. Livros em branco para escripturação mercantil e ditos com impressão para todos os fins. Codigos telegraphicos **Ribeiro e Brazil**.—Machinismos, typos, massa para rolos e tudo mais concernente á arte, na antiga casa **Laemmert**—á rua Marquez d'Olinda n. 4 Recife.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Byron*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 8 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 9 horas da manhan.
— Pelo *Capella*, para Maceió, recebendo:
Impressos até 2 horas da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 hora da tarde.

Ao commercio

Joaquim Barboza & C., declaram que a padaria não pertence a sociedade que constituiram, como por engano foi publicado no annuncio de 1 de janeiro.

Bello-Jardim, 17 de janeiro de 1906.
Joaquim Barboza & C.

Banco das classes

De accôrdo com o art. 147 da lei da sociedades anonymas fica, na séde deste Banco á rua do Commercio n. 46, á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço do anno social de 1905.

Recife, 13 de janeiro de 1906.
Francisco Vieira Bouilleau,
Director-secretario.

Attenção

Pede-se á pessôa que por engano retirou no mez de Dezembro de [illegible] p.p. do largo da Alfandega, 3 volumes marca A J. M. contendo Cantoneiras para moinho de vento, o favôr de communicar ao sr. Antonio Joaquim de Mello; no Caes da Companhia Pernambucana n. 8 (Enchimento) que por toda e qualquer despeza será indemnisada e desde já ficará agradecido.

Ao commercio

Os abaixo assignados socios da firma Alves Moreira & C, declarão que nesta data retirou-se da mesma o socio Albino Luiz de Souza pago de seu capital e lucros ficando a cargo a dita firma do socio Antonio Alves Moreira que continuará com a mesma firma.

Recife 31 de dezembro de 1905.
Albino Luiz de Souza
Antonio Alves Moreira.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro.
FIELDEN BROTHERS
JOHN COCKS.

Bom negocio

Traspassa-se as chaves da loja, sita á rua do Queimado n. 90; a tratar á rua do Livramento n. 12, armazem.

Medico Veterinario

Dr. Amancio Sampaio d'Andrade, medico veterinario do municipio, chegado ha pouco tempo da Europa.

Trata e opera todos os animaes domesticos.

Preços conforme o local ou contracto especial, chamados por escripto. Residencia—Rua 89 (Imperial), 227.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie á virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 16—2.º andar.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

Collegio N. S. das Neves

Internato e externato dirigido pela alumna titulada pela Escola Normal, D. Maria das Neves Guimarães.

Informações sobre admissão com a directora.

Estrada de João de Barros n. 3 B.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$200
Segunda	2$4[illegible]

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Sociedade Previdente Pernambucana

Decima septima e decima oitava chamadas

Tendo sido autorisado o pagamento dos peculios a que tinham direito as sras. d. Virginia Ferreira de Castro e Silva e d. Maria Magalhães Silva, a primeira pelo fallecimento de seu marido o sr. João Facundo de Castro e Silva, na importancia de *Rs. 2:910$000* e a segunda pelo fallecimento de seu marido o engenheiro Alfredo Silva, na importancia de *Rs. 3:285$000*, convido aos socios desta associação possuidores, das cadernetas de ns. 1 a 734 para o primeiro e de ns. 1 a 78 para o segundo, a virem á rua Nova n. 24 trazer as entradas a que são obrigados pelo art. 12 dos estatutos, cujo prazo termina sem multa no dia 24 do corrente.

Recife, 14 de janeiro de 1906.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43.º dividendo relativo ao 2.º semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n. 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.
José João d'Amorim,
Director-secretario.

AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n. 13 para a rua Restauração n. 54, 1.º andar e loja do mesmo predio das 8 horas da manhe e que recebe rendas de seus predios a aluga-se lojas vazias—é unico que recebe as rendas de seus predios.

Recife 18 de Dezembro de 1905.
Antonio Joaquim Cascão.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 °/. sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,
Manoel João d'Amorim.

Policia da Capital Federal

Continua-se a aceitar voluntarios que saibam ler para a policia da Capital Federal, mediante as vantagens de 3$300 réis diarios. A tratar com o capitão do 40.º de infantaria Luiz Bezerra dos Santos.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado proprietario da Livraria «Silveira» á rua do Crespo n. 14 declara que Francisco Dias da Silva deixou de ser seu empregado desde esta data.

Recife, 8 de janeiro de 1906.
Leopoldo A. da Silveira.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

Ao commercio

Nós abaixo assignados, participamos que nesta data constituimos uma sociedade, sob a razão social de Joaquim Barboza & C., afim de explorarmos o commercio de fazendas, molhados e padaria.

Bello Jardim, 1 de janeiro de 1906.
Joaquim Barboza de Souza Primo.
Manoel Antonio dos Santos.

ARTE MUSICAL

Acaba de chegar a esta capital um professor ensaiador de banda, executista em Clarinette e Oboé.

Tambem lecciona e copia.

Quem precisar de seus serviços, tanto para dentro da capital como tambem para fóra d'ella, póde procural-o na rua Thomé de Souza n. 8, hotel Estrella do Norte.

Ramon Patinho.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

42.º DIVIDENDO

A começar do dia 9 do corrente, paga-se no escriptorio desta companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, o 42.º dividendo, relativo ao ultimo semestre, a razão de 6$000 por acção.

Recife, 3 de janeiro de 1906.
A directoria

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram á sra. d. Maria Pacheco da Silveira, a mercearia á rua 89, antiga Imperial n. 64, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar credor pode se apresentar no prazo de 3 dias a contar da data da presente publicação.

Recife, 10 de janeiro 1906.
Alfredo Irmão.

Confirmo a publicação suppra.
p. D. *Maria Pacheco da Silveira.*
João Pacheco da Silveira.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

ANNUNCIOS

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA | VERTIGENS
CHOREA | CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA | ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO | TONTEIRAS
DIABETES assucarado | CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES | INSOMNIA
| SPERMATORRHÉA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Cozinheira

Prociza-se de uma, a tratar no Café São Paulo.

CONFETTI BARATO
Unicos depositarios
Alves Lima & C,
35 RUA MARQUEZ DE OLINDA 35
RECIFE

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se uma mercearia bem afreguezada sita á rua Direita de Afogados n. 13 visto ter o dono de retirar se para outro estado; garante-se a chave. Quem pretender fazer negocio, dirija-se á mesma

ATTENÇÃO DO PUBLICO
Movellaria e colchoaria
DESCANSO MODERNO
47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para colchoamentos, acceita se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

CONFFETTIS
DAVID
VENDEM
AMORIM, FERNANDES & C.
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 13

CASA IDEAL!
Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.
50 % de abatimento
Uma visita a casa Ideal!
VER PARA CRER

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova—48 A

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

GOTTOSOS RHEUMATICOS
SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crisestomas de modo seguido a
PIPERAZINE EFFERVESCENTE **MIDY**
Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido úrico.
MIDY, 113, Faub. St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

LOTERIA ESPERANÇA
Extracções diarias ás 3 horas da tarde
Extracções em Janeiro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 12.000$000 por 200 réis.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:
50:000$ por 2$000 em 18 do corrente e **25:000$** por 2$000 em 8 e 29.

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO PORTO CARREIRO
RUA DO HOSPICIO N. 53
FUNDADO EM 1883 e
DIRIGIDO PELO
Bacharel LUIZ PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de instrucção e educação para meninos (o mais antigo do Estado, sob a mesma direcção) acaba de passar por grandes reformas, endo sido quasi que reconstruido todo o predio em que funcciona. De accôrdo com os seus Estatutos abrirá suas matriculas no dia 7 de Janeiro e as aulas no dia 16 de Janeiro do proximo futuro anno de 1906.

Continúa a manter o curso de madureza, de accôrdo com o Decreto do Governo Federal
CURSO COMMERCIAL
CURSO DE PREPARATORIOS PARCELLADOS e
CURSO PRIMARIO exclusivamente a cargo de Senhoras

O Director chama a attenção dos interessados para a nova classe de externos que creou, a qual alia os interesses do estudo e aproveitamento dos alumnos e economia dos interessados.

Para mais esclarecimentos, os srs. Paes, Tutores etc. deverão procurar os Estatutos no Estabelecimento, do dia 26 do corrente em diante.

Recife, 16 de Dezembro de 1905.

O DIRECTOR
Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

As familias
procurem sempre comprar
MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000
MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000
VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

Vinho Désiles
O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO DE TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

INSTIT UTO AYRES GAMA
Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo
Bel. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres professionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

INJECTION CADET
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.
CURA em **3** DIAS
sem outro Medicamento e sem Perigo
das MOLESTIAS SECRETAS.

A' PRAÇA
A Companhia "Transatlantica" de seguros contra fogo de Hamburgo

devidamente autorisada pelo Governo Federal á funccionar no Brasil, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, participa ao commercio d'esta praça, bem como ao publico em geral, que acceita seguros contra fogo sobre mercadorias, predios, moveis etc. á premios modicos, sendo as Apolices emittidas pelos agentes geraes.

MAX DRECHSLER & C.
Rua Bom Jesus n. 50, 1.º andar

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minhamãe, não posso com estes CABELLOS

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa C&.

Collegio de N. S. da Penha

PARA AMBOS OS SEXOS

Funcciona á rua da Aurora, n. 7, 1.º andar; reabre-se á 8 do corrente.

A directora,
Augusta Carneiro.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Do mesmo Autor: ERGOTINA

ATTENÇAO

Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um grande lubinho no braço direito da custella ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.

Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

Para a festa

Aluga se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
11, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Dr. Adrião
(MEDICO)

Consultorio provisoriamente na Pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario n. 28.

Residencia—Rua das Pernambucanas n. 27, CAPUNGA.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 32

Eugenia A. Maia e Silva
ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 32.

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Francisco de Salles
TRIGESIMO DIA

Izabel Marinho Salles, seus filhos, irmãos, cunhados e primo, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de seu marido, pae, cunhado, sobrinho e primo, **José Francisco de Salles**, mandam celebrar no convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas da manhã de 18 do corrente trigesimo dia de seu fallecimento. Agradecem desde já ás pessoas que comparecerem.

Dr. João Capistrano Bandeira de Mello
30.° DIA

Com a dôr a pungir-lhes os corações, com os olhos em lagrimas, os operarios pensionistas do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco, depositam na campa do seu saudoso amigo dr. **João C. Bandeira de Mello**, no 30.° dia de seu prematuro fallecimento, uma corôa de gratidão.

Ha 7 annos que esse apostolo do bem trabalhava incessantemente em beneficio destes parias da sorte, sem que, entretanto, de sua dedicação tirasse proveito algum, além da gratidão de uns farrapos, servidores da patria.

Reverentes, dobrados pelos amargores da vida, murmuramos uma prece a Deus pelo descanço eterno d'aquelle mensageiro da caridade.

Elles mandam no dia 18, ás 8 1/2 horas da manhã, no Carmo, rezar uma missa pelo repouso eterno do querido amigo, que foi se juntar aos justos de Deus.

Convidamos os amigos e parentes do illustre morto para assistir a esse acto de caridade.

Pesames á sua desolada familia.

Recife, 16 de janeiro de 1906.

A commissão,
Francisco das Chagas Ribeiro.
Claudino Lourenço Pinheiro.
José Calasans de Figueiredo.

Maria Clementina Leite Maia

Jovino Cassiano Maia e Silva, João da Silva Leite, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem a missa do setimo dia, por alma de sua esposa e irmã **Maria Clementina Leite Maia**, que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, á 8 horas da manhã, de sexta-feira 19 do corrente.

LEILÕES

Ultimo leilão
AGENTE PAIVA

Do sitio sito na rua do Rio da Torre n. 52 pertencente ao espolio de Manoel José Vicente, servindo de base a offerta de 3:500$000

O agente acima por mandado do Illm. Dr. Juiz Municipal da 3.ª Vara levará a ultimo e definitivo leilão o sitio sito á rua do Rio n. 52 na Torre, freguezia de Afogados, pertencente ao espolio de Manoel José Vicente servindo de base a offerta de 3:500 000, do Illm. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, sendo a entrega immediata ao leilão.

Quinta-feira 18 de Janeiro de 906
Ao meio dia
NA AGENCIA Á RUA DR. ROSA E SILVA 53

Grande e ultimo leilão
EM CONTINUAÇÃO

De mercadorias finas de arte, luxo e gosto, de electro-plate, crystaes e pratas.

Como sejam:

Ricos centros para mesa, jarros, carteiras, bengalas, talheres, artigos para ornamentação de mesa de jantar e sala de visitas e um infinidade de objectos de gosto e valor proprios para uso e presente.

Sexta-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS

Na casa á rua do Crespo n. 1 (junto ao importante estabelecimento de fazendas viuva Guilherme).

O agente Gusmão autorisado pela importante casa de joias Krause & C., que está passando por grandes reformas, fará leilão de grande quantidade de objectos de alto gosto, que a mesma casa tem de substituir por outro grande sortimento que está a receber.

Todos esses objectos não obstante serem de valor e de gosto serão vendidos
Ao correr do martello.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 18 de Janeiro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete — **ALAGOAS**
Commandante 1.º tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 19 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

Paquete IPU'

E' esperado do norte no dia 19 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Camocim e Pará.**

Para carga e encommendas trata-se com os agentes.

LOUREIRO BARBOSA & C.
RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24—26

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante Sá Pereira, segue no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde para **Mossoró, Ceará, Camocim e Amarração.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 2

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **BORKUM**, é esperado do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emittem bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

EDITAES

Administração dos Correios de Pernambuco

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na primeira secção desta administração, fica aberta durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de carteiro de terceira classe.

Os referidos candidatos deverão apresentar com seu requerimento certidão de idade provando ter de 18 a 30 annos, attestado de que gozam bôa saude, que estão vaccinados e attestado de bom procedimento, passado por auctoridade policial ou pessôa idonea, a juizo do administrador.

As provas versarão sobre leitura e escripta correntes e as quatro operações da arithmetica.

1.ª secção da administração dos correios de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1906.—O amanuense, *Olympio Galvão*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 19 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica a quem maior lance offerecer e por conta de quem pertencer, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

Mil trezentos e quarenta charutos (1340);

Trezentos e quarenta e cinco maços de cigarros, os quaes foram apprehendidos em diversos pontos desta cidade, sem estarem devidamente sellados, pelos senhores fiscaes dos impostos de consumo Mamede Valença, Witruvio, Rego Barros e Mascarenhas.

A commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 16 de Janeiro de 1906.

O inspector,
Manuel Pinto da Fonseca.

Delegacia fiscal
TERRENO ACCRESCIDO NO CAES DO CAPIBARIBE

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que, por Manoel José Ferreira Cruz foi requerido por aforamento perpetuo o terreno accrescido no caes do Capibaribe, comprehendido entre a Avenida Dr. Affonso Costa, á rua Dr. José Mariano e o novo caes projectado, ficando reservada para servidão publica a area do terreno preciso para a Praça e ruas projectadas de accordo com a planta da cidade do Recife. Terreno este que se limita ao Norte com a Avenida Dr. Affonso Costa e a rua Dr. José Mariano, ao Sul com o rio Capibaribe pela linha do caes projectado, a Leste com o angulo formado pela rua Dr. José Mariano e o referido caes e a Oeste com a ilha dos Coelhos.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se for concedido, depende da approvação do exmo. sr. ministro da fazenda de accôrdo com a circular n. 28 de 18 de abril de 1902, ficando sem effeito o mesmo aforamento em qualquer tempo em que se verificar no dito terreno a existencia de areias monaziticas ou de metaes preciosos.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 17 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junior*, secretario da junta.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta repartição, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Armazem n. 3
Lote n. 1

Marca G B & C n. 2, uma caixa contendo 90 frascos com essencias não especificadas, pesando liquido vinte e dous e meio kilos.

Mesma marca n. 5, uma dita contendo (100) frascos com essencias não especificadas, pesando liquido 7500 grammas, vindas de New-York no vapor inglez «Tennyson», entrado em 28 de Fevereiro de 1905 e consignada a Guimarães Braga & C.ª

Armazem n. 4
Lote n. 2

Marca F L com um L em baixo, ns. 356 e 357, duas caixas contendo espelhos pequenos de madeira com ornatos de phantasia, pesando nos envoltorios 260 kilos;

Mais 84 1/2 kilos nos envoltorios de espelhos pequenos de madeira dourada simples, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Prince Sigismundo» e consignadas a Francisco Lauria.

A commissão de 3 %, a que tem direito o continuo, correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 17 de Janeiro de 1906.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia fiscal
UNIFORMISAÇÃO DE APOLICES DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL
Prazo de 30 dias

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino e nos termos dos editaes desta delegacia fiscal, publicados durante o mez de outubro proximo findo, são convidados os possuidores das apolices das lettras K á O, a virem fazer as declarações a que se referem as instrucções constantes dos alludidos editaes.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 18 de janeiro de 1906.—*M. Ribeiro de Carvalho Junior*, secretario da junta.

Recebedoria do Estado

De ordem do illmo sr. dr. administrador scientifico ao contribuinte abaixo declarado, que fica collectado para pagar o imposto da Classe n. 5 (xarque) com quota de 266$690 para o 2.º semestre do corrente exercicio:

Francisco Pinto & C.ª, travessa da Madre de Deus n. 21

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 16 de janeiro de 1906.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o art. 9.º §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que, no dia 20 do corrente, ás duas horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em hasta publica, livros de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes dos seguintes lotes.

Armazem n. 1
Lote n. 1

Marca Rosback Bross ns. 78, 80 a 86 — 8 grades contendo peças avulsas de soltião de madeira ordinaria pesando liquido 327 kilos, vindas de New York no vapor inglez «Byron» entrado em 24 de janeiro de 1905;

Armazem n. 3
Lote n. 2

Marca C I P ns. 5767/5768 duas barricas contendo dextrina pesando liquido legal duzentos e cincoenta e seis kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas» entrado em 27 de junho de 1904 sem consignação;

Marca Indio n. 1 7 uma caixa contendo cento e cincoenta e cinco kilos de azul ultramar, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» entrado em Agosto de 1904 e consignada a Gomes Vianna [illegible]

A despeza com a commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 17 de janeiro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, e de accôrdo com o art. 9 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 18 do corrente, ás duas horas da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direito e no estado em que se acharem as mercadorias constantes do seguinte.

Armazem n. 3
LOTE N. 1

Marca T. no centro de um quadro, ns. 332/351 vinte caixas contendo cartões brancos em folhas, pesando liquido 7.140 kilos sete mil cento e quarenta kilos vindas de Antuerpia no vapor inglez «Theanley» entrado em 16 de Maio do anno passado e consignadas á ordem.

Armazem n. 3
LOTE N. 2

Marca J. M. S. contramarca P. com (100) chapéos de feltro de lã, por acabar pertencentes ao fardo n. 107, da mesma marca, vindo de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em junho do anno passado e consignado a José Nogueira da Silva.

Marca *Metropole* uma caixa n. 6 contendo duzentas e cincoenta e quatro duzias de collarinhos de linho, vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde» entrado em Abril do anno passado e consignada á Guilherme & C.,

A despeza com a commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1906.—O inspector,—*Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 15 DIAS

De ordem do sr. inspector intimo o dono ou donos de [illegible] tres pacotes de papel para cigarros e um pacote contendo baralhos de cartas de jogar remettidos a esta repartição pela Great Western of Brazil Railway Company Limited, no dia 3 de agosto do anno proximo findo, a vir ou virem sellar essas mercadorias no praso de 15 dias e retiral-as em seguida, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta de quem pertencer sem que lhes fique o direito de reclamar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Alfandega de Pernambuco, 15 de janeiro de 1906.—O 1.º escripturario, *Epaminondas Brito.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

50129	52460	52555	52673	52728	52831
50803	52463	52562	52674	52729	52844
50804	52464	52569	52675	52730	52850
51195	52467	52570	52676	52731	52852
51377	52471	52571	52677	52733	52857
51378	52472	52573	52680	52734	52858
51463	52476	52574	52682	52735	52860
51526	52479	52578	52684	52736	52869
51527	52481	52579	52685	52737	52870
51813	52485	52590	52686	52738	52872
52002	52487	52598	52687	52739	52874
52121	52490	52599	52690	52741	52875
52132	52498	52607	52691	52746	52876
52133	52499	52608	52692	52750	52877
52172	52500	52609	52693	52751	52878
52371	52505	52613	52695	52756	52879
52372	52508	52616	52696	52760	52880
52373	52509	52617	52698	52763	52884
52378	52512	52622	52700	52766	52888
52389	52515	52624	52701	52767	52890
52391	52517	52626	52702	52770	52893
52392	52518	52627	52703	52771	52896
52398	52519	52628	52704	52788	52897
52412	52520	52629	52706	52789	52898
52415	52521	52631	52709	52792	52902
52421	52525	52632	52711	52793	52904
52424	52527	52633	52712	52795	52905
52428	52529	52634	52713	52798	52906
52432	52533	52638	52715	52800	52907
52434	52534	52640	52716	52813	52908
52442	52537	52646	52717	52814	52909
52443	52541	52650	52718	52817	52910
52444	52542	52652	52719	52818	52911
52445	52543	52662	52720	52819	52913
52446	52544	52667	52721	52820	.....
52450	52547	52669	52722	52825	.....
52451	52548	52670	52724	52828	.....
52452	52551	52672	52726	52831	.....

Recife, 10 de janeiro de 1906
Samuel Martins.

Escola Normal

De ordem do sr. dr. director, e de accôrdo com o Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nos diversos annos do curso desta Escola, estará aberta até o dia 15 de fevereiro vindouro.

Conforme dispõe o art. 19 do Regulamento, para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director, deverá o candidato apresentar os documentos seguintes:

1.º Certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 15 annos;

2.º Certificado de exames de 3.º grão das escolas publicas e, na falta desses certificados, exame de admissão feito na Escola, sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal;

3.º Attestado de vaccina;

4.º Attestado de moralidade, passado por pessôas idoneas, a juizo do Director;

5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;

6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (a 1.ª prestação.)

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver, a seu juizo nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar o certificado de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 10

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1906.—*Julio Clemente de Faria*, Secretario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o sr. Alberto da Costa Neves Amorim, consignatario de uma caixa marca A. C. N. A., sem numero, contendo massas, descarregada de bordo do vapor allemão «Crefeld», entrado em dezembro ultimo,—a vir despachal-a, dentro do prazo de tres dias, sob pena de, não o fazendo, ser dita caixa considerada abandonada e vendida em hasta publica.

Alfandega de Pernambuco, 16 de janeiro de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Jovino Barroso de Mello 2.º supplente do substituto do juiz seccional do municipio de Olinda em virtude da lei.

Faço saber a todos que este edital lerem ou delle conhecimento tiverem, que tendo de se realizar no dia 30 de janeiro corrente as eleições para deputados e senadores federaes; são convidados todos os eleitores deste districto a darem os seus votos, cada um na sua respectiva secção pelas 10 horas da manhã do referido dia.

As secções ficam divididas assim:

1.ª secção—Rua 15 de Novembro n. 2, edificio da prefeitura, na sala das audiencias.

2.ª secção—Rua do Rosario n. 3, (Varadouro) escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza.

3.ª secção—Rua de S. Bento n. 12, escola da professora d. Laura Galvão Raposo.

4.ª secção—Na agencia do Correio do Porto da Madeira.

5.ª secção—Na escola municipal do Porto da Madeira regida pela professora d. Maria Amelia dos Santos Porto.

6.ª secção—Rua Nova n. 10, em Paulista.

Juizado Federal do municipio de Olinda, em 10 de janeiro de 1906.—O 2.º supplente em exercicio, *Jovino Barroso de Mello.*

Gymnasio Pernambucano

E cerraram-se as inscripções abertas n'este estabelecimento para exames parcellados de preparatorios, e inscreveram-se os estudantes constantes da relação abaixo:

(Continuação)
DIREITO
PORTUGUEZ
ARITHMETICA

1 Francisco de Menezes Calabria.
2 Octavio Doria de Vasconcellos.
3 Victorino dos Santos Moreira.
4 Renato Pinto da Rocha.
5 Alfredo Solano de Barros.
6 José Carlos Padilha.
7 Manoel Barretto de Souza.
8 Arthur Tavares de Moura.
9 Luiz José Pereira Simões.
10 Francisco Moreira de Souza.
11 Francisco Xavier Paes Barretto Junior.
12 Guilherme Martins d'Albuquerque.
13 Edgard Cezario d'Azevedo.
14 Abelardo Moreira de Oliveira Lima.
15 Waldemar Carneiro Leão.
16 Jorge Victor Corrêa de Araujo.
17 Acrisio Sodré da Motta.
18 Antonio Gomes de Mattos.
19 Aurino Mariano Cordeiro Galvão.
20 Alcino Coêlho.
21 Antonio Faustino de Mello Pradines.
22 Raymundo de Carvalho Seixas Filho.
23 Aristides Barboza da Silva.
24 Ernesto Jacques da Silva.
25 Antonio Cavalcante Vieira da Cunha.
26 Ezadio dos Santos Ramos.
27 João Alfredo Corrêa de Oliveira Netto.
28 Antonio Paes Barretto.
29 Antonio de Souza Leão Junior.
30 Antonio Cabral de Arruda.

ALGEBRA

1 Aprigio Gomes de Mello Cavalcanti.

GEOMETRIA

1 Oswaldo Ayres Loureiro.
2 Augusto de Oliveira Galvão.
3 Adelmar Tavares da Silva Cavalcanti.
4 Octavio Doria de Vasconcellos.
5 José Bernardo de Freitas Bastos.
6 Quintino Dionysio de Barros Cavalcanti.
7 Antonio de Paula Carneiro da Cunha.
8 Severiano Machado Nepomuceno.
9 Arthur Tavares de Moura.
10 Luiz José Pereira Simões.
11 Joaquim Martins de Albuquerque.
12 Acrisio Sodré da Motta.
13 Francisco Moreira de Souza.
14 Guilherme Martins d'Albuquerque.
15 Edgar Gomes da Silva.
16 Aprigio de Faria.
17 Arthur Ramos Leal.
18 João Sylvio de Miranda.
19 Bertino Gonçalves
20 Manoel Cysneiro de Albuquerque.
21 Alfredo da Silva Vieira.
22 José Vicente de Sá.
23 Aprigio Gomes de Mello Cavalcanti.
24 Adolpho Faustino Porto.
25 José de Araujo Beltrão.
26 José Jorge de Faria Salles.
27 Joaquim Porphyrio de Araujo Junior.

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL

1 Oswaldo Ayres Loureiro.
2 José de Barros Wanderley.
3 Alvaro da Silva Leal.
4 José Bernardo de Freitas Bastos.
5 Aurelio Guilherme de Araujo Pereira.
6 Severiano Machado Nepomuceno.
7 Severino Patrocinio de Souza Barboza.
8 Francisco Xavier Paes Barretto Junior.
9 Gastão da França Marinho.
10 Alberto da Silveira.
11 Samuel Oswaldo Chaves dos Santos.
12 Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho.
13 Antonio Luiz Pitanga dos Santos.
14 Aprigio Hygino d'Assumpção.
15 Francisco Arruda Vieira de Mello.
16 Aurino Mariano Cordeiro Galvão.
17 Bertino Gonçalves.
18 Alcino Coêlho.
19 Antonio Faustino de Mello Pradines.
20 Jayme Galvão.
21 Manoel Cysneiro d'Albuquerque.
22 Alfredo da Silva Vieira.
23 Diniz Peryllo de Albuquerque e Mello.
24 Aprigio Gomes de Mello Cavalcante.
25 José Jorge de Faria Salles.
26 Torquato de Souza Leão Gonçalves.
27 Alfredo Machado Guimarães.
28 Antonio Cabral de Arruda.
29 Roque Guennes Pereira.

PHYSICA E CHIMICA

1 Luiz Francisco Corrêa de Araujo.
2 Elpidio Sodré da Motta.
3 Octavio Doria de Vasconcellos.
4 José Bernardo de Freitas Bastos.
5 Severiano Machado Nepomuceno.
6 Arthur Tavares de Moura.
7 Francisco Moreira de Souza.
8 Guilherme Martins d'Albuquerque.
9 Aprigio de Faria.
10 José Rufino Bezerra Cavalcanti Filho.
11 Arthur Ramos Leal.
12 Bertino Gonçalves.
13 Arthur Arlindo de Oliveira.
14 Manoel Cysneiro de Albuquerque.
15 Alfredo da Silva Freire.
16 José Vicente de Sá.
17 Aprigio Gomes de Mello Cavalcanti.
18 José Jorge de Faria Salles.

HISTORIA NATURAL

1 Silviano Pontual Rangel Moreira.
2 Octavio Doria de Vasconcellos.
3 Quintino Dionysio de Barros Cavalcante.
4 Octavio Moreira da Costa.
5 Alfredo Solano de Barros.
6 Arlindo Salazar da Veiga Pessoa.
7 Anthero Carneiro Vieira da Cunha.
8 José Carlos Padilha.
9 Mario Guimarães de Souza.
10 Arthur Tavares de Moura.
11 Getulio Amaral.
12 Julio Cesar de Azevedo.
13 Francisco Moreira de Souza.
14 Alberto da Silveira.
15 Luiz Ignacio de Andrade Lima Filho.
16 Abelardo Moreira de Oliveira Lima.
17 Arthur Ramos Leal.
18 Berthino Gonçalves.
19 João Sylvio de Miranda.
20 Luiz Ramos e Silva.
21 Sebastião Salazar da Veiga Pessoa.
22 Arthur Arlindo de Oliveira.
23 Manoel Cysneiros de Albuquerque.
24 Alfredo da Silva Freire.
25 Diniz Peryllo de Albuquerque Mello.
26 Antonio José do Monte.
27 Benigno Sicupira.
28 Torquato de Souza Leão Gonçalves.
29 Renato Phaelante da Camara Lima.
30 Alfredo Machado Guimarães.

ENGENHARIA
PORTUGUEZ

1 Ulysses Pernambucano de Mello Sobrinho.

FRANCEZ

1 Ulysses Pernambucano de Mello Sobrinho.
2 Maviael Ferreira da Silva.
3 José Apollinario de Oliveira.
4 Dalvino Lyra Borges Leal.

INGLEZ

1 Arsenio Luiz Tavares da Silva.
2 Ulysses Pernambucano de Mello Sobrinho.
4 Antonio Nogueira Alves Vilella.
5 Urbano de Andrade Borba.
6 José Estellita de Barros e Silva.
7 Lindolpho da Silva Faria.

GEOGRAPHIA E CHOROGRAPHIA

1 Ulysses Pernambucano de Mello Sobrinho.
2 José Apollinario de Oliveira.
3 Severino de Castro Pereira Tejo.
4 Adolpho da Silva Faria.

LATIM

1 Joaquim Martins d'Albuquerque.

ARITHMETICA

1 Antonio Caetano da Costa Lima.
2 Abelardo de Oliveira.
3 Dalvino Lyra Borges Leal.
4 Antonio Nogueira Alves Vilella.
5 Adolpho Silva Filho.

GEOMETRIA

1 Abelardo de Oliveira.

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL

1 Alvaro Silva.
2 Maviael Ferreira da Silva.
3 Antonio Nogueira Alves Vilella.
4 Adolpho Silva Filho.

PHISICA E CHIMICA

1 Arsenio Luiz Tavares da Silva.
2 Alvaro Silva.
3 Antonio Caetano da Costa Lima.
4 Carlos Caminha Sampaio.
5 Urbano de Andrade Borba.
6 José Caminha Sampaio.

HISTORIA NATURAL

1 Arsenio Luiz Tavares da Silva.
2 Alvaro Silva.
3 Carlos Caminha Sampaio.
4 Urbano de Andrade Borba.
5 Severino de Castro Pereira Tejo.

(Continúa).

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 12 DE JANEIRO DE 1906
Imposto de decima

O Administrador da Recebedoria faz publico para conhecimento dos interessados que por acto de S. Exc. o Sr. Desembargador Governador do Estado, de 11 do corrente, foi prorogado até o dia 10 de Fevereiro vindouro o prazo para recebimento, sem multa, do imposto de decima urbana, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1905 a 1906, para aquelles contribuintes que até o dia 10 do corrente apresentaram ao Thesouro as petições requerendo as certidões de que trata a lei n. 708 de 11 de Maio do anno passado; ficando sujeito á multa legal os que exhibirem certidões passadas pelo Thesouro até o dia 4 de Janeiro corrente de accôrdo com o officio de S. Exc. o Sr. Dr. Secretario Geral do Estado.—*A. da Trindade M. Henriques*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Janeiro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que no prazo de 30 dias, a contar da presente data, se receberá, á bocca do cofre, os impostos de porta-aberta, limpeza, biqueira, sollo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art 1.º das Disposições Geraes da Lei n.º 422 (Orçamento vigente).—O sub director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

SECRETARIA DA ESCOLA NORMAL «PINTO JUNIOR» A CARGO DA PROPAGADORA DA INSTRUCÇÃO EM 15 DE JANEIRO DE 1906.
Matriculas

Faço constar a quem interessar possa que até o dia 15 de fevereiro proximo estão abertas as matriculas desta escola. Para informações os pretendentes encontrarão com quem tratar, diariamente das 6 ás 8 horas da tarde na secretaria da escola á praça Maciel Pinheiro n. 22. —O 1.º secretario, *J. C. Fonseca de Medeiros.*

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 15 DE JANEIRO DE 1906

Nesta Directoria recebem-se propostas em carta fechada até o dia 22 do corrente a uma hora da tarde para os reparos a fazer na muralha do Caes da Regeneração e passeio ao longo do mesmo Caes.

Os melhoramentos consistem no revestimento do Caes pelas duas faces, e na construcção do passeio com largura de cinco (5m) metros ao longo do mesmo.

O concurrente na proposta deve declarar o tempo em que faz o serviço, apresentar a tabella de preço por unidade de trabalho a fazer. Para apresentar a proposta deverá o concurrente depositar a quantia de quinhentos mil réis (500$000) que perderá em beneficio da Prefeitura, caso sendo aceita a sua proposta recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Na Directoria serão dadas as demais explicações necessarias. — O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

O capitão Godofredo Cesar Pessôa de Mello, primeiro supplente do substituto do juiz seccional no municipio de Goyanna.

Faz saber que, em virtude da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, tendo de se proceder no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, a eleição para seis deputados e um senador ao congresso federal pelo primeiro districto eleitoral deste Estado, convida os eleitores a darem os seus votos e os quaes deverão comparecer:

PRIMEIRA SECÇÃO

Os do 1.º districto municipal, de ns. 1 a 192 inclusive, na ordem do alistamento geral, isto é, das letras A a E inclusive, na secretaria da Prefeitura, á rua Marechal Deodoro n. 100, desta cidade.

SEGUNDA SECÇÃO

Os do 1.º districto municipal, de ns. 193 a 392 inclusive, na ordem do alistamento geral, isto é das letras F a J, até os nomes de *João* inclusive, na casa n. 64, escola da professora d. Paulina Augusta Pereira da Costa, á rua Marechal Deodoro, desta cidade.

TERCEIRA SECÇÃO

Os do 1.º districto municipal, de ns 393 a 573 inclusive, na ordem do alistamento geral, isto é, das letras J a principiar do nome *Joaquim*, até L inclusive na casa n. 19 á rua 15 de Novembro desta cidade, escola do professor Symphronio Olympio Theodulo de Albuquerque,

QUARTA SECÇÃO

Os do 1.º districto municipal, de ns. 574 a 756 inclusive, na ordem do alistamento geral, isto é, das letras M a W, na casa n. 6 á rua 15 de Novembro desta cidade, escola da professora d. Maria Digna Nunes Vianna.

QUINTA SECÇÃO

Os do 2.º districto municipal—N. S. do O—de ns. 757 a 991 inclusive, das letras A a V, na escola municipal regida pela professora d. Maria Magdalena Cesar de Albuquerque, no povoado de N. S. do O'.

SEXTA SECÇÃO

Os do 3.º districto municipal—Goyanninha—de ns. 992 a 1239 inclusive, das letras A a V, na ordem do alistamento geral, na escola municipal regida pelo professor Manoel Vicente de Carvalho no povoado de Goyanninha.

SETIMA SECÇÃO

Os do 4.º districto municipal—Tejucupapo—de ns. 1240 a 1396 inclusive, das letras A a V, na ordem do alistamento geral, na escola regida pela professora d. Cecilia Penna da Silva Vidal, no povoado de Tejucupapo.

OITAVA SECÇÃO

Os do 5.º districto municipal—Ponta de Pedras—de ns. 1397 a 1563 inclusive, na ordem do alistamento geral, das letras A a Z, na escola regida pela professora d. Maria da Trindade Lopes, no povoado de Ponta de Pedras.

O presente edital será affixado á porta do edificio do governo municipal e publicado pela imprensa. Goyanna, 10 de janeiro de 1906.—*Godofredo Cesar Pessôa de Mello*, 1.º supplente do substituto do juiz seccional.

Gymnasio Pernambucano

Declara-se aberta na secretaria d'este estabelecimento, a contar de 15 de Janeiro a 15 de Fevereiro, a matricula para os diversos annos do curso de bacharelado.

Os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao Dr. Director do estabelecimento os seus requerimentos, instruidos com os seguintes documentos: Certidão de idade, ou documento equivalente, attestado de vaccinação ou revaccinação, certidão de que o candidato não soffre de molestia contagiosa, ou infecto-contagiosa, attestado de bom comportamento, passado pelos professores e directores das escolas que houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea, conhecimento da repartição competente, em que prove ter pago a taxa respectiva, exame previo de admissão feito na conformidade dos artigos—27, 28 e 29 do Regulamento de 4 de Abril de 1904

Artigo 27.—Os exames de admissão ao 1.º anno, far-se-ão perante uma commissão de tres lentes, designada pelo Director.

Artigo 28.—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.º sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.º sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e as fracções ordinarias e decimaes. As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo, ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza, systhema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Artigo 29.—Os exames de admissão a outro anno qualquer do curso se farão pelo processo de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular se o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 13 de Janeiro de 1906.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

ALUGA-SE a loja sita á rua Marcilio Dias n. 53, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

AMAS. — Precisa-se de duas; uma para cozinhar e outra para arrumações. A tratar na Mangabeira de Cima n. 24. Arraial.

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGAM-SE os grandes armazens junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

ALUGA-SE, vende-se ou permuta-se por uma casa no Recife, uma outra no arrabalde da Varzea com excellente sitio bem arborisado.
A tratar-se na Cervejaria Phenix.

ALUGA-SE—ou vende-se um grande sitio em Giquiá, com muitas arvores de fructos, viveiros, baixa de capim etc, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—o 2.º andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

ATTENÇÃO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA SE A sala e um quarto de frente da casa, á rua larga do Rosario n. 5, para escriptorio ou rapazes, a tratar junto n. 3, padaria.

ARMAZEM DE RECOLHER a rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

AOS QUE PRECISAM Havendo urgencia em sahir deste Estado e não convindo levar á leilão, pelas despezas que o mesmo acarreta, vendem-se por preços resumidos os seguintes moveis—Mobilia austriaca entalhada n. 82 com 12 peças, piano forte de 3 cordas e bom fabricante allemão, guarda-louça, mesa elastica grande, relogio de parede, candieiro de suspensão, commoda, velocipede para menina, espelho oval e outros objectos de uso domestico. A tratar na casa n. 18 B, defronte da egreja dos Afflictos.

ALUGA-SE—Por 60$000 ou vende-se barato, o predio d'um andar da rua Luiz do Rego, commodos para grande familia, bondes á porta, agua encanada, grande quintal com portão ao lado, á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa n. 10 á rua da Conceição na Torre, bons commodos, com agua e preço modico, á tratar junto.

BOM EMPREGO DE CAPITAL—Vende-se um Hotel bem afreguesado sito á rua da Concordia n. 25, quem pretender fazer negocio dirija-se ao mesmo.

BANHOS SALGADOS—Aluga-se a casa terrea á rua Guararapes n. 18, com agua, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CONCERTAM-SE machina para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 24, loja com agua, rua Larga do Rosario n. 6, S. José n. 56, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma á tratar em Fernandes Vieira n. 27.

CASA EM OLINDA—Subloca-se uma bôa casa na rua dos Milagres n. 26, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, muito saudavel, por modico aluguel mensal, com garantias, visto o morador ter de retirar-se do Estado.
A' tratar na mesma.

COFRE DE FERRO—A' prova de fogo. Vende-se um na rua Duque de Caxias, n.º 25.

COMBATE AO NERVOSO—com o afamado annel electrico do dr. Harrison: não se soffre mais desse mal. Vendem-se na Attractiva, Caxias 45.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, paga-se bem.
Na rua da Conceição n. 6, Boa-Vista.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n 9, junto a egreja.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma á tratar na rua da Intendencia n. 47.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ESTOPAS PERFEITAS— Vende-se na fabrica Lafayette a 400 réis o kilo. rua do Padre Muniz ns. 15 a 19.

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

ENGOMMADEIRA. Precisa-se á rua do Sebo n. 22.

ESCRIPTORIO PARA ADVOGADO—aluga-se a sala de traz, na rua do Imperador n. 65; trata-se na frente.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife,—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

GUARDA NACIONAL ORDEM DO DIA—Em vista de serem, creadas ultimamente duas Brigadas, o abaixo assignado está prompto e preparado para fazer os fardamentos completos dos Srs. Officiaes por preços sem competidor, devido ter recebido ultimamente de Paris todos os artigos de 1.ª qualidade. Alfredo Motta. Rua das Trincheiras n. 10.

GUARDA NACIONAL — Fardamentos, espadas, dragonas, penachos, salteiras, etc., etc., encontra-se em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10; preços eguaes aos do Rio de Janeiro.

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se ou admitte-se um socio com verdadeira pratica; a tratar na rua do Rangel n. 1.

MERCEARIA—Vende-se uma sita á estrada Ponte d'Uchôa n. 21 tem commodos para familia, a casa tem agua encanada com grande sitio á tratar na mesma.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OLINDA— Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

ONDE E'—que se póde vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta, á rua das Trincheiras n. 10.

OS VERDADEIROS ANNEIS ELECTRICOS—vendem-se a 1$500, na Attractiva, Caxias 45.

PARA O NATAL, perús sevados e galinhas gordas encontra-se á venda por preços sem competencia rua Palma ns. 21 e 23

PRATICO PARA PHARMACIA—Precisa-se um para fóra da cidade a tratar com Lopes & Araujo.

PRECISA-SE de um caxeiro na rua da Restauração n. 6 com pratica de molhados.

PADARIA—Vende se uma sita á rua da Praia n. 49, a tratar na mesma ou com Henry Forster & C.ª.

TAVERNA E CASA Vende-se uma bem afreguezada á tratar na travessa do Rozarinho na mesma.

TAXAS—Compra-se quatro em bom estado; duas para caldeiras de 9 á 10 palmas, e duas para cosimento de seis a seis e meio palmos.
A tratar com Alberto Maia, Caes da Companhia Pernambucana n. 8 A.

VENDE SE—Boi garrotes novilhos e bôas vaccas de leite com bezerro novo na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE um hotel no cáes do Ramos n. 33, bastante afreguezado, o motivo é o dono querer se retirar para o Pará.

VENDE-SE—Um motor movido a petrol o, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE—Uma casa de taipa em boas condições e bem construida, tendo: 2 salas, 2 quartos, cosinha e grande quintal; á tratar na rua da Conceição n. 53 (Torre) ou na rua Velha de Santa Rita n. 18

COMMERCIO

DIA 17

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Correctores

Acções do Banco do Recife do valor realisado de 100$ a 103 cada uma.

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 17 1/16 d. por 1$000 do Banco.

Na bolsa venderam-se:
20 Acções do Banco do Recife.

Arthur Dubeux, presidente
Eduardo Dubeux, secretario

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 17 d., que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos subiram para 17 1/32, subindo o do Recife para 17 1/16. Ao fechar o mercado todos os bancos sacavam a 17 1/32

Em papel particular constou transacções a 17 3/32 e 17 1/8.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2$600	a	3$100
Crystalizados		a	2$400
Demeraras		a	1$700
Brancos	1$900	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$700
Mascavado	1$000	a	1$100
Brutos seccos	1$000	a	1$050
Brutos mellados	800	a	900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$800 sertão.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	830
Couros seccos salgados	a	890
Couros verdes	a	560

AGUARDENTE
300 a 320.

ALCOOL
600 a 650.

Recife, 17 de Janeiro de 1906

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto a 600 réis, os 15 kilos

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha cota se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$900 os 15 kilos.

Café Cota-se este artigo de 6$900 a 7$000, conforme a qualidade

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$[illegible] a 11$ conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado Cota-se este artigo de 3$000 a 3$[illegible] o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado de 72 a 80 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 17
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Capella*, para Liverpool: Epaminondas Lins Caldas 300 fardos 22607 kils. algodão em rama; Neesen & C 1000 fardos 159000 kils. de algodão em rama; Julius von Sohsten 200 scs. 18000 kils. de assucar mascavado.

No vapor norueg *Nordpool*, para Nova York: Julius von Sohsten 1475 scs. 112625 kils. assucar mascavado.

Para o interior despacharam:

No vapor *Gram Pará*, para Rio de Janeiro: Manoel Soares da Silva 30 pipas 16080 lits aguardente e 25 pipas 13501 lits. alcool; Taborda & C 700 scs 4.000 kils. assucar branco.

Para Santos: Gomes Fonseca & C 1000 scs. 6.000 kils assucar branco; Neesen & C 100 fardos 17450 kils algodão em rama

No vapor *Jacuhype*, para Aracajú: L. Ferreira & C 200 cxs 6300 kils. de sabão; F. A. Cardoso & C 5 ancoras 200 lits. de vinho de canna, 5 ancoras 200 lits. vinagre e 1 barril 84 lits. vinho de fructas; João da Silva Faria Junior 12 cxs. 384 lits. alcool.

Para Propriá: Amorim Fernandes & C 2 cxs. 124 lits. cerveja e 1 barril 100 lits. vinagre.

Para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 1 sc. 75 kils. café; João Menezes 1 cx. 24 camisas; Alves de Britto & C 3 fardos 210 kils de tecidos de algodão; Moreira Lima & C 5 fardos 375 kils. tecidos de algodão; F. Carvalho Guimarães 1 cx medicamentos.

Para Bahia: Companhia I. Pernambucana 7 fardos 2550 kils. de tecidos de algodão; Alves de Britto & C 5 fardos 280 kils. tecidos de algodão.

Para Villa Nova: Miranda Souza & C 1 cx. com 1 espelho; Moreira Lima & C 1 fardo 40 kils. tecidos de algodão.

No vapor *S. Francisco*, para Amarração: Loyo & C 10 barricas e 30/4 barricas 3810 kils. assucar branco; Dubeux & C 1 cx 50 kils doce e 10 kls massa de tomate, 1 cx 100 kils. feijão, 6 cxs. 96 kils. massas, 5 barris 400 lits vinagre e 2 barris 120 lits vinho.

Para Ceará: Alfredo Borges 180 scs. 10800 kils. assucar branco e 500 scs. 30000 kils assucar mascavado.

Para Camocim: Pereira Pinto & C 50 barris 4250 lits. aguardente.

No vapor *Fagundes Varella*, para Rio de Janeiro: M Ferreira Leite & C 1000 scs 60000 kils. assucar branco; Antonio Rego Lima 10 pipas 5495 lts aguardente; Pereira Pinto & C 40 pipas 2160 lts. alcool; Luiz Amorim & C 1000 scs 60000 kils. milho; F. Dias Pereira 1 fardo 1000 abanos 100 fardos 200 cestos, 1 balaio 103 espanadores.

Para Bahia: Companhia de Luz pelo Alcool 30 pipas 16125 lits. alcool; F. A. Cardoso & C 2 pipas 35 barris e 130 ancoras 9020 lits. vinho de canna.

No vapor *Parahyba*, para Santos: Miranda & Amorim 500 scs. 30000 kils de assucar branco, Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 350 kils. massa de tomate, 300 scs 18 000 kils. assucar branco e 500 scs 30000 kils. assucar mascavado; Pohlman & C 1000 scs 60000 kils. assucar mascavado; A Jovino da Fonseca 500 scs. 30000 kils. assucar branco; Alfredo Borges 200 scs 1200 kils assucar branco e 800 scs 48000 kils assucar mascavado

Para Rio de Janeiro: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 60 kils. doce.

No vapor *Camocim*, para Rio de Janeiro: Luiz Amorim & C 1 pipa 540 lits. alcool.

No vapor *Orion*, para Porto Alegre: Taborda & C 1500 scs 75000 kils de assucar branco

No hiate *Santo Amaro*, para Parnahyba: Aquino Fonseca & C 350 cxs. 5424 kils. de sabão,

No hiate *Deus é Grande* para Mossoró: Fonseca Irmãos & C 240 cxs 5280 kils. sabão; Alves Lima & C 319 scs 13398 kils. farinha de mandioca; Pinto Alves & C 150 scs. 11250 kils assucar branco.

No hiate *Bom Jesus* para Acarahú: Amorim Fernandes & C 120 scs 5040 kils. farinha de mandioca.

No cutter [illegible] para Villa da Penha: Julius von Sohsten 20 pacotes 360 kils. scs. vasios; Francisco Manoel da Silva 2 cxs 72 lits. oleo de ricino; Loureiro Barbosa & C 1 cx. 36 lits. oleo de ricino, 4 barris 180 lits. vinho de fructas e 4 latas 72 kils. phosphoros.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Borstelman & C 20 vols. 300 kils scs. vazios.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Alvares de Carvalho & C 1 cx 40 kils pregos e 1 cx com fogareiros de ferro; F. A. Cardoso & C 5 cxs. 40 lits. gazosa.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 3 cxs 210 kils. doce; Casimiro Fernandes & C 6 cxs. 192 kils velas de cera.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande: Frederico & C 1 pacote 25 kils. vaquetas.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Fagundes Varella*, entrado do norte em 16 do corrente e consignado a Nathan & C.

Carga do Pará

Dinheiro 1 pacote 200 000$000 ao Banco do Recife.

Sola 84 rolos a J. Clemente Levy.

Barris 300/10 e 100/5 vazios a Pereira Pinto & C.

ENCOMMENDAS

3 Vols. a diversos

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 16	593 661$030
Idem do dia 17	72 899$309
	666.560$339

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 16	296.556$229
Dia 17.—Diversos impostos	13.534$091
Idem: Exportação	14.189$081
	323 279$401

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 2 a 15	39.681$582
Idem do dia 16	5.702$186
	45.383$768

CAIXA ECONOMICA

Dia 17 Entradas de depositos	18 993$000
Sahidas idem idem	6 277$000
Saldo para a delegacia	12.716$000
A pagar de liquidações e por conta	2.539$534

MERCADO DE S. JOSE'
Preços do dia

Carne verde kilo de	1$000	a	600
Dita de suino, idem	1$200	a	1$0[illegible]
Dita de carneiro, idem	1$400	a	1$200
Farinha 5 litros de	400	a	280
Milho 5 litros	300	a	400
Feijão, 5 litros	1$260	a	1$000

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Itaqui, do sul hoje.
Macau, do sul hoje.
Orion do sul hoje.
Butka. II de Fiume hoje.
Byron, de Nova York hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Ipu, do norte amanhã.
Oropesa, da Europa a 20.
Natal, do sul a 21.
Nile, do sul a 21.
Panamá, do sul a 27.

VAPORES A SAHIR
Mez de Janeiro

Amarração e esc. *S. Francisco*, hoje.
Porto Alegre e esc *Orion*, hoje ás 4 h.
Santos e esc *Asuncion*, hoje ás 4 h.
Bahia, Rio e Santos *Byron*, hoje ás 12 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa* a 20 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Nile*, a 21 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *União*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor allemão *Asuncion*, v. generos.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Patacho inglez *Galatea*, bacalhão.
Barca norueguense *Hong Oscar*, carvão.

DIA 17—ENTRADAS

Hamburgo e esc., 18 dias, vapor allemão *Asuncion*, de 3018 tons., commandante R. Hertmann equipagem 55, carga v. generos. a Borstelmann & C

Vera Cruz e Barbados, 36 dias, cruzador mexicano *Tampico*, de 1000 tons., commandante capitão de fragata José Servin, equipagem 118, munições bellicas ao consul.

SAHIDAS

Rio de Janeiro, vapor nl. *Fagundes Varella*, commandante J. A. Nobre, carga v. generos.

Rio de Janeiro, vapor nl. *Camocim*, commandan A. Monteiro, carga v. generos.

Parahyba vapor nl. *Jaguaribe*, commandante J. F Leal, carga v. generos.

Bahia e esc., vapor nl. *Jacuhype*, commandante F. Villa, carga v. generos.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)